



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

LEI Nº 318, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal e do art. 4.º, da Lei Complementar n.º101, de 04 de maio de 2000, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1. São estabelecidas, em cumprimento às disposições do art. 165, inciso II e § 2º da Constituição Federal, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008 e da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2021, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Municipal;
- II. orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III. das receitas e das alterações na legislação tributária
- IV. disposições sobre a execução da despesa pública e as alterações orçamentárias;
- V. dos critérios e formas de limitação de empenho;
- VI. dos parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- VII. da Fiscalização e da Prestação de Contas;
- VIII. do orçamento e da gestão dos fundos e órgãos da administração indireta;
- IX. das vedações legais;
- X. das dívidas e endividamentos.
- XI. da política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;
- XII. dos prazos, tramitação, sanção e publicação da lei orçamentária;
- XIII. da Transparência e das Audiências Públicas;
- XIV. das normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas;
- XV. disposições gerais.

Art. 2º. As definições, conceitos e convenções aplicáveis a esta Lei, constam do Anexo de Definições, Conceitos e Convenções (ADCC), em consonância com a legislação pertinente e a

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

regulamentação nacionalmente unificada estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional para vigorar, a partir do exercício de 2021, na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, por meio dos seguintes manuais:

- I. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), a partir do exercício de 2021, aprovado pela Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020;
- II. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª edição, a partir do exercício de 2019:
 - a. Parte I: Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018;
 - b. Parte II: Procedimentos Contábeis Patrimoniais, aprovado pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018;
 - c. Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos, aprovado pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018;
 - d. Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, aprovado pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018;
 - e. Parte V: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, aprovado pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018;

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Seção I

Das Prioridades e Metas

Art. 3º. As metas e prioridades da Administração Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específicas, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º Durante a execução orçamentária o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

§ 2º O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, conforme art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 e disposições do art. 48 da referida Lei, atualizada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

de 2009.

Art. 4. A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais (AMF), que poderão ser revistas em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional e estadual.

Seção II

Do Anexo de Prioridades

Art. 5. As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal de 2021, constam do Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei com a denominação de **ANEXO 01**.

§ 1º As ações prioritárias para execução durante o exercício de 2021, identificadas por programa governamental, descrição resumida e as ações governamentais, constam do **Anexo 01**, que integra esta Lei, em consonância com o Plano Plurianual (PPA).

§ 2º As ações dos programas integrados a proposta orçamentária para 2021, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados, na conformidade da regulamentação nacionalmente unificada, em consonância com o PPA e com esta LDO.

§ 3º Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021.

Seção III

Do Anexo de Metas Fiscais

Art. 6. As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as constantes no **Anexo 02**, composto dos seguintes demonstrativos:

- Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais;
- Metas Anuais;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Evolução do Patrimônio Líquido;

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

§ 1º O Anexo de Metas Fiscais abrange os órgãos da Administração Direta, entidades da Administração Indireta, constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais, e empresas públicas que recebem recursos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, inclusive sob forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital.

§ 2º A compensação de que trata o art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, poderá ser realizado a partir do aproveitamento da margem de expansão prevista no art. 4º, § 2º inciso V da LRF, desde que observados os limites das respectivas dotações constantes na Lei Orçamentária de 2020 e de seus créditos adicionais.

Art. 7. Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no **Anexo 02**, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com as receitas estimadas, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

Seção IV

Do Anexo de Riscos Fiscais

Art. 8. O Anexo de Riscos Fiscais (ARF), que integra esta Lei por meio do **Anexo 03**, dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem.

Art. 9. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, consoante inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º O ARF que integra esta Lei obedece à orientação técnica do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º Os orçamentos para o exercício de 2021 destinarão recursos para reserva de contingência, prevista no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, não inferiores a 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o referido exercício.

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

§ 3 A reserva de contingência será constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, podendo ser utilizada para compensar a expansão de despesa obrigatória de caráter continuado além do previsto no projeto de lei orçamentária e das medidas tomadas pelo Poder Executivo, estabelecidas no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Seção V

Da Avaliação e do Cumprimento de Metas

Art. 10. Durante o exercício de 2021, o acompanhamento da gestão fiscal será feito por meio dos Relatórios RREO e RGF, elaborados de acordo com orientações constantes no MDF aprovado pela Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020.

Art. 11. O Demonstrativo II, do Anexo de Metas Fiscais, contém dados e informações exigidos em regulamento a respeito de metas e análise dos resultados do exercício de 2019, para atender ao art. 4º, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II

ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Seção I

Das Classificações Orçamentárias

Art. 12. Na elaboração e execução dos orçamentos serão respeitados os dispositivos, conceitos e definições da Lei Complementar Nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I: Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 13. Cada programa será identificado no orçamento, onde as dotações respectivas conterão os recursos para realização das ações necessárias a fim de atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificados valores, órgãos e unidades orçamentárias responsáveis pela realização.

Art. 14. As dotações, relacionadas à função encargos especiais, englobam as despesas orçamentárias em relação às quais, nos termos da Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999 e do Manual de Procedimentos Contábeis e Orçamentários a partir do exercício de 2019, não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado, pois não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo.

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

Parágrafo único. As dotações relativas à classificação orçamentária, de que trata o caput deste artigo, vinculam-se ao programa Operações Especiais, identificado no Orçamento por zeros e na Função 28 (vinte e oito), destinada aos encargos especiais, para suportar as despesas com:

- I. Amortização, juros e encargos de dívida;
- II. Precatórios e sentenças judiciais;
- III. Indenizações;
- IV. Restituições, inclusive de saldos de convênios;
- V. Ressarcimentos;
- VI. Amortização de dívidas previdenciárias;
- VII. Outros encargos especiais.

Art. 15. A classificação institucional identificará as unidades orçamentárias agrupadas em seus respectivos órgãos.

Art. 16. A vinculação entre os programas constantes do PPA, os projetos e atividades incluídos no orçamento municipal e a relação das ações que integram o Anexo de Prioridades desta Lei, será evidenciada por meio da indicação do histórico descritor, objetivos e/ou da função de governo respectiva.

Seção II

Da Organização dos Orçamentos

Art. 17. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão as programações dos Poderes, Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Município e discriminarão suas despesas com os seguintes detalhamentos:

- I. programa de trabalho do órgão;
- II. despesa do órgão e unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Parágrafo único. Os grupos de despesas, identificados a seguir, têm a função de agregar elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme consta de regulamento nacionalmente unificado pela STN:

- I. Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais;
- II. Grupo 2: Juros e Encargos da Dívida;

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e/tee/tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

- III. Grupo 3: Outras Despesas Correntes;
- IV. Grupo 4: Investimentos;
- V. Grupo 5: Inversões Financeiras;
- VI. Grupo 6: Amortização da Dívida;
- VII. Grupo 9: Reserva de Contingência.

Art. 18. A Reserva de Contingência, prevista no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será identificada pelo dígito 9 (nove) isolado dos demais grupos, no que se refere à natureza de despesa.

§ 1º. Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

§ 2º. Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para sua finalidade precípua, no todo ou em parte, consoante disposições do art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, o saldo remanescente poderá ser utilizado para a cobertura de créditos adicionais.

Art. 19. O orçamento da seguridade social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

Art. 20. Na elaboração da proposta orçamentária do Município, para o exercício de 2021, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada à consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e permitida a inclusão de projetos genéricos, consoante disposições do art. 5º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 21. Constarão dotações no orçamento de 2021 para as despesas relativas à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado nominal, assim como para o custeio de obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.

Seção III

Do Projeto da Lei Orçamentária

Art. 22. A proposta orçamentária, para o exercício seguinte, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores, no prazo estabelecido no art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, promulgada em 27 de junho de 2008, pela Assembleia Legislativa, será constituído de:

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

- I. Mensagem;
- II. Texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- III. Anexos.

§1º O texto do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) conterà as disposições permitidas pelo art. 165, § 8º da Constituição Federal, seguirá as normas da Lei Complementar nº 101, de 2000 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Lei de Finanças Públicas).

§2º A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será feita por meio de quadros orçamentários, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e outros demonstrativos estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

- I. Quadro de discriminação da legislação da receita;
- II. Tabelas e Demonstrativos:
 - a) Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada;
 - b) Tabela explicativa da evolução da despesa realizada;
 - c) Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada na proposta orçamentária, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), bem como o percentual orçado para aplicação na MDE, consoante disposição do art. 212 da Constituição Federal;
 - d) Demonstrativo consolidado das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no Município;
 - e) Demonstrativo dos recursos destinados ao atendimento aos programas e ações de assistência à criança e ao adolescente.
- III. Anexos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que integrarão o orçamento:
 - a) Anexo 1: Demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;
 - b) Anexo 2: Demonstrativo das receitas segundo as categorias econômicas;
 - c) Anexo 2: Demonstrativo da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária;
 - d) Anexo 2: Demonstrativo consolidado da despesa por categoria econômica;
 - e) Anexo 6: Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projetos, atividades e operações especiais, por unidade orçamentária;
 - f) Anexo 7: Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, subfunções, projetos e atividades;
 - g) Anexo 8: Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-tec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

vínculo;

h) Anexo 9: Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

IV. Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária com os objetivos e metas da LDO.

§ 3º A mensagem, de que trata o inciso III do caput deste artigo, conterà:

- I. Análise da conjuntura econômica enfocando os aspectos que influenciem o Município;
- II. Resumo da política econômica e social do Governo Municipal;
- III. Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas;
- IV. Informações sobre a metodologia de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da despesa fixada.

§ 4º Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

§ 5º Serão consignadas atividades distintas para despesas com pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino.

§ 6º No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes.

§ 7º Na estimativa das receitas que integrarão a proposta orçamentária considerar-se-á a tendência do presente exercício, as perspectivas para a arrecadação do exercício seguinte e as disposições desta Lei.

§ 8º As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregada e evidenciados “déficit” ou “superávit” corrente, no orçamento anual.

§ 9º O valor da dotação destinada à reserva de contingência, da proposta orçamentária, não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

§ 10º A Modalidade de aplicação (99 – a ser definida) será utilizada para classificação orçamentária de reserva de contingência.

§ 11º Constarão do orçamento dotações destinadas à execução de projetos a serem executados com recursos oriundos de transferências voluntárias do Estado e da União, assim como para as contrapartidas, nos termos da LDO da União e do Estado.

Art. 23. No texto da lei orçamentária para o exercício seguinte constará autorização para abertura

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários, até o valor de 50% (cinquenta) por cento para a criação de programas, projetos e atividades ou elementos de despesa, que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40 a 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos e fundações e demais entidades da administração indireta.

§ 1º - Para abertura de créditos adicionais, de acordo com os artigos 41 e 43 e seus parágrafos e incisos da Lei Federal 4.320/64, a administração municipal poderá remanejar dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receitas.

§ 2º - Excluem no limite estabelecido no art. 23, as suplementações de dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

- I. Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de natureza de despesa, da mesma categoria e do mesmo grupo de fonte de recursos, em conformidade com os grupos e fonte de receita registradas no orçamento de 2021.
- II. Insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesa 1- pessoal e encargos sociais;
- III. Insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesa 2 – Juros e Encargos da Dívida;
- IV. Suplementação para atender despesa com pagamento de Precatórios Judiciais;
- V. Suplementação que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64;
- VI. Insuficiência de dotação dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos;
- VII. Suplementação para atender despesas com educação suplementada na função 12;
- VIII. Suplementação para atender despesas com ações e serviços de saúde suplementadas na função 10;
- IX. Suplementação para atender despesas com ações e serviços de atendimento a famílias, crianças, adolescentes e aos idosos.

Art. 24. Na lei orçamentárias para 2021, conforme artigo 6º da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, faz-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza e modalidade de aplicação, podendo o detalhamento por elemento de despesa ser criado por ato do Poder Executivo no momento de sua execução

Art. 25. Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da lei orçamentária anual, bem como deverá ser evidenciada a transparência da gestão, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade as informações, onde se inclui a Internet, na forma da Lei.

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

Art. 26. Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes do Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual (PPA) em tramitação na Câmara de Vereadores, em decorrência das disposições do art. 124, § 1º, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 31, de 27 de junho de 2008, que estipulou o mesmo prazo de 05 (cinco) de outubro do exercício seguinte, para apresentação da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do projeto de lei de Revisão do Plano plurianual para o próximo exercício, ao Poder Legislativo.

Seção IV

Das Alterações e do Processamento

Art. 27. A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, §3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, com todas as emendas e anexos.

§ 1º. O Poder Executivo fornecerá em meio eletrônico os arquivos do texto legal e dos anexos da proposta orçamentária ao Poder Legislativo.

§ 2º. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara de Vereadores.

§ 3º. O veto às emendas mencionadas no caput deste artigo restabelecerá a redação inicial da dotação constante da proposta orçamentária.

§ 4º. Os autógrafos da lei orçamentária aprovada na Câmara serão devolvidos à sanção do prefeito impressos e na forma do § 1º deste artigo.

Art. 28. O prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Art. 29. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 30. Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos dos órgãos, unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e autorização da Câmara de Vereadores.

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ctce.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

Art. 31. O remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de uma mesma unidade orçamentária, será feita por Decreto, desde que não seja alterado o valor autorizado pela Câmara de Vereadores no Orçamento Municipal para a referida unidade e respeitadas às disposições do art. 212 da Constituição Federal e do art. 77 do ADCT da Constituição da República.

Art. 32. Poderão ser incluídos programas novos, criados pela União ou pelo Estado de Pernambuco, por meio de alteração, aprovada por Lei, no Plano Plurianual, nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, e seus anexos, no decorrer do exercício.

Art. 33. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa.

Art. 34. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alteração do Plano Plurianual 2018/2021, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 35. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

CAPÍTULO III

DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Seção Única

Da Receita Municipal e das Alterações na Legislação Fiscal

Art. 36. Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

- I. efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II. variações de índices de preços;
- III. crescimento econômico;
- IV. evolução da receita nos últimos três anos.

Art. 37. Na ausência de parâmetros atualizados do Estado de Pernambuco, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais.

Art. 38. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I. aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II. aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III. aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV. aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 39. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

- I. atualização da planta genérica de valores do Município;
- II. revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III. revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV. revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- V. revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis;
- VI. instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

- VII. revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX. instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- X. a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 40. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 41. A estimativa da receita para 2021 consta de demonstrativos do Anexo 02, desta Lei, conforme metodologia e memória de cálculo que integra o Anexo de Metas Fiscais desta LDO, elaborados consoante disposições da legislação em vigor.

§ 1º A estimativa de receita que integra o ANEXO 02 desta Lei fica disponibilizada para o Poder Legislativo, nos termos do art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

§ 2º Poderá ser considerada, no orçamento para 2021, previsão de receita com base na arrecadação estimada decorrente de alteração na legislação tributária, inclusive estimativa de acréscimos na participação do Município na distribuição de royalties de petróleo.

§ 3º Na proposta orçamentária o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital, nos termos do art. 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 42. As leis relativas às alterações na legislação tributária que dependam de atendimento das disposições da alínea “b” do inciso III do art. 150 da Constituição Federal, para vigorar no exercício de 2021, deverão ser aprovadas e publicadas dentro do exercício de 2020.

Art. 43. Constarão dos orçamentos as receitas de transferências intraorçamentárias em contrapartida com as despesas transferidas na modalidade de aplicação 91 – Aplicações Diretas Decorrentes de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 44. O montante estimado para receita de capital, constante nos anexos desta LDO para 2021, poderá ser modificado na proposta orçamentária, para atender previsão de repasses, destinados a investimentos.

§ 1º. A execução da despesa de que trata o caput deste artigo fica condicionada à viabilização das transferências dos recursos respectivos.

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-pec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

§ 2º. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo, deverá haver justificção na mensagem que acompanha a proposta orçamentária para 2021 ao Poder legislativo.

Art. 45. A reestimativa de receita na LOA para 2021, por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, conforme assim determina o § 1º, do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, devidamente demonstrada.

§ 1º. Para cumprimento do disposto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, são consideradas as receitas estimadas nos anexos desta Lei para o exercício de 2021.

§ 2º Poderão constar da proposta orçamentária receitas provenientes de royalties de petróleo em valor estimado de acordo com a nova redistribuição das transferências, decorrente de projeto em tramitação no Congresso Nacional.

Art. 46. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à concessão da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 47. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal). Devendo a receita denunciada ser compensada sem acompanhamento de estudo de impacto orçamentário.

Parágrafo único. Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas e despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, 5 (cinco) anos.

Art. 48. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e legislação aplicável.

Art. 49. Com vistas a assegurar o conhecimento da composição patrimonial a que se refere o art.

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

85 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a contabilidade reconhecerá o ativo referente aos créditos tributários e não tributários a receber, inclusive o montante dos tributos lançados em 2021 e não arrecadados até o encerramento do exercício, que serão inscritos em dívida ativa no final de 2021.

Parágrafo único. O Setor de tributação registrará em sistema informatizado os valores lançados e arrecadados e informará semanalmente a contabilidade, para permitir o conhecimento dos créditos a receber.

Art. 50. O produto da receita proveniente da alienação de bens será destinado apenas às despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

CAPÍTULO IV

EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA E AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Seção I

Da Execução da Despesa

Art. 51. As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entre entidades privadas ou consórcios públicos, por meio de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da Lei.

§ 1º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. execução física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;
- II. execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
- III. execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar.

Art. 52. À execução da Lei Orçamentária e dos créditos adicionais abertos ou reabertos no exercício obedecerá aos princípios constitucionais de legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência da Administração Pública.

§ 1º. A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativa ao exercício findo, não será permitida, exceto os registros e ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ser efetuados até o trigésimo dia de seu encerramento.

§ 2º. O órgão central responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 e na legislação aplicável,

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

estabelecerá procedimentos que deverão ser seguidos ao longo do exercício, sobretudo no mês de dezembro, para que o processo de encerramento contábil de 2020 ocorra dentro dos prazos legais.

§ 3º. Os gestores de fundos especiais e entidades da Administração Direta e Indireta ajustarão os sistemas de informação para que sejam consolidadas as contas municipais.

§ 4º. Para atender ao disposto nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público, os dados e informações de receitas e despesas consolidadas do Município, envolvendo todos os órgãos e entidades.

Seção II

Das Transferências e das Delegações

Art. 53. Para a entrega de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida abaixo:

- I. a utilização da modalidade de aplicação “71 Transferências a Consórcios Públicos”, quando a transferência de recursos corresponda ao rateio pela parte do ente ao consórcio;
- II. a utilização da modalidade de aplicação “72 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos”, conjugada com o elemento de despesa específico que represente o gasto efetivo, quando da delegação de execução.

§ 1º. Transferência, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, corresponde à entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas.

§ 2º. As transferências de recursos obedecerão à classificação orçamentária pertinente, por meio dos seguintes elementos de despesa:

- I. No elemento de despesa 41 – Contribuições: para transferências correntes e de capital aos entes da Federação e as entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais e de assistência social, médica e educacional;
- II. No elemento de despesa 42 – Auxílios: para transferências correntes e de capital aos entes da Federação e as entidades privadas sem fins lucrativos;
- III. No elemento de despesa 43 – Subvenções sociais: para transferências às entidades privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

educacional.

Art. 54. A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro aplicáveis as entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada e as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

§ 1º. Para transferência de recursos de que trata o caput deste artigo, a classificação da receita e da despesa pública do consórcio deverá manter correspondência com as do Orçamento do Município.

§ 2º. O consórcio adotará no exercício de 2021 as normas unificadas para os entes da Federação estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e adequará seu sistema informatizado ao do Município, para propiciar a consolidação das contas, para atender as disposições do art. 50 e incisos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º. Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio, para efeito de consolidação das contas municipais.

Art. 55. A delegação consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante, obedecida à legislação própria e as designações estabelecidas nesta LDO, para que o receptor execute ações em nome do transferidor dos recursos, obedecidas às modalidades de aplicação abaixo especificadas:

- I. Modalidade 22: Execução Orçamentária Delegada à União;
- II. Modalidade 32: Execução Orçamentária Delegada ao Estado ou D. Federal;
- III. Modalidade 42: Execução Orçamentária Delegada a Municípios;
- IV. Modalidade 72: Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos.

Parágrafo único. Os bens ou serviços gerados ou adquiridos com a aplicação dos recursos de que trata o caput deste artigo pertencem ou se incorporam ao patrimônio do Município.

Art. 56. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2021, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e/tee/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de contribuições, auxílios ou subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá de atendimento aos requisitos exigidos nesta Lei.

Parágrafo único. A concessão de subvenções dependerá:

- I. de que as entidades beneficiárias sejam de atendimento direto ao público, especialmente nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura e estejam devidamente registradas nos termos da legislação vigente;
- II. de que exista lei específica autorizando a subvenção;
- III. da existência de prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade *do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal*, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e atualizações posteriores;
- IV. da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
- V. da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 30 de agosto de 2021;
- VI. da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante as Fazendas Estadual, Federal e Municipal, nos termos da legislação específica;
- VII. de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

Art. 57. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, bem como o cumprimento do objeto.

Art. 58. É condição preliminar à solicitação dos recursos de que trata esta sessão, a apresentação de projeto instruído com plano de trabalho para aplicação de recursos e demais documentos exigidos, devendo ser formalizado em processo administrativo, na repartição competente, contendo indicação dos resultados esperados com a realização do projeto.

Art. 59. Integrará o convênio, que formalizará a transferência de recursos, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

Parágrafo único. Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, constará no plano de trabalho para aplicação dos recursos, de que trata o caput deste artigo, objetivos, justificativas e metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e respectivo cronograma de desembolso.

Art. 60. Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural e esportiva, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta Lei.

Art. 61. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, bem como do cumprimento integral de todas as cláusulas dos instrumentos de convênio, ajuste ou repasse.

Art. 62. As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio, repasse ou ajuste.

Seção III

Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 63. No exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 64. No caso da despesa de pessoal chegar a ultrapassar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite da Receita Corrente Líquida, estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica vedada a realização de despesas com hora extra, ressalvadas as áreas de saúde e educação, os casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, ações de defesa civil e de assistência social, devidamente justificadas pela autoridade competente.

Art. 65. Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Legislativo e Executivo, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 66. A revisão da remuneração dos servidores e dos subsídios de que trata o art. 37, inciso X da Constituição da República, para o exercício de 2021, será autorizada por lei específica, observada

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

a iniciativa de cada Poder, sempre na mesma data e sem distinção de índices, consoante inciso X do art. 37 da Constituição Federal, assim como a concessão de qualquer vantagem de que trata o art. 169, § 1º, inciso II da Carta Magna.

Art. 67. Para cumprimento do disposto no art. 7º, inciso IV e no art. 37, inciso X da Constituição Federal, a proposta orçamentária conterá margem de expansão nas despesas de pessoal estimada para o exercício de 2021, devendo ser considerado no cálculo o percentual de acréscimo estabelecido para o salário mínimo nacional do referido exercício.

§ 1º. Nas projeções de expansão das despesas de pessoal que integram o Anexo de Metas Fiscais desta LDO, para o salário mínimo em 2021 estima-se o valor de R\$ 1.079,00 (Mil e setenta e nove reais).

§ 2º. Para as despesas que já estejam previstas na margem de expansão incluída nas dotações de pessoal da LOA de 2021, de que trata o caput deste artigo, não haverá impacto orçamentário-financeiro a demonstrar.

§ 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono para atendimento das disposições do art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de julho de 2007, bem como para pagar o valor do salário mínimo definido no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, até a aprovação de lei municipal contemplando o reajuste.

§ 4º. Os abonos concedidos serão compensados quando da concessão de revisão e reajustes, devendo constar os critérios nas leis específicas que concederem as revisões e reajustes.

Art. 68. Poderá haver expansão das ações do Governo Municipal que venham a implicar em aumento de despesa com pessoal, desde que sejam respeitados os limites legais.

Art. 69. Será apresentado, mensalmente, o resumo da folha de pagamento do pessoal do ensino, para exame do Conselho de Controle Social do FUNDEB, bem como os demonstrativos de aplicação de recursos bimestrais, objeto do demonstrativo Anexo VIII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, devendo haver registro, da entrega pelo Poder Executivo dos referidos documentos, em atas das reuniões do referido conselho.

Parágrafo único. A apresentação da documentação de que trata o caput deste artigo ao Conselho do FUNDEB ocorrerá até o último dia do mês subsequente.

Art. 70. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo, consoante disposições da Constituição Federal, adotará as seguintes medidas:

- I. eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II. eliminação de despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV. rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo único. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão harmonizadas com as disposições constitucionais, especialmente o art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal e da legislação pertinente.

Art. 71. O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores, quando a despesa de pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e da forma estabelecida em Lei Municipal específica.

Seção IV

Das Despesas com Seguridade Social

Art. 72. O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do art. 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Subseção I

Das Despesas com a Previdência Social

Art. 73. Serão incluídas dotações no orçamento de 2021 para realização de despesas em favor da previdência social, devendo os pagamentos das obrigações patronais em favor do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) serem feitos nos prazos estabelecidos na legislação vigente, juntamente com o valor das contribuições retidas dos servidores municipais.

Parágrafo único. Respeitadas as disposições da legislação específica, serão deduzidos das obrigações patronais os valores dos benefícios pagos diretamente pelo Município aos servidores segurados.

Art. 74. O Poder Executivo poderá assumir, em nome do Município, obrigações previdenciárias em favor do Regime Geral de Previdência Social (INSS), de responsabilidade da Administração Direta e Indireta, com pagamento por meio de débito em conta do Fundo de Participação dos Municípios

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

(FPM).

Parágrafo único. Fica facultado ao Poder Executivo realizar pagamentos das contribuições previdenciárias mensais por meio de débito automático na conta do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para o INSS.

Art. 75. Será permitida a inclusão nos parcelamentos de obrigações previdenciárias do Poder Legislativo desde que os pagamentos mensais sejam compensados nos recursos repassados à Câmara, para não extrapolar o limite de que trata o art. 29-A da Constituição Federal.

Subseção II

Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 76. Além das disposições especificadas na Constituição da República, na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei da Proteção e Recuperação da Saúde) e legislação aplicável, a gestão de saúde, incluindo o planejamento e organização das ações públicas de saúde no âmbito do Município obedecerá à regulamentação nacional estabelecida pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011.

Art. 77. Para atender ao disposto na Lei 8.689, de 27 de julho de 1993, com a redação dada ao art. 12 pela Lei Federal nº 12.438, de 06 de julho de 2011, o gestor de saúde apresentará, trimestralmente, em audiência pública, na Câmara de Vereadores, relatório circunstanciado referente à sua atuação naquele período, devendo dito relatório destacar, dentre outras, informações sobre montante e fonte de recursos aplicados, auditorias concluídas ou iniciadas no período e oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada e conveniada.

Art. 78. O Poder Executivo disponibilizará ao Conselho Municipal de Saúde, aos órgãos de Controle Externo, publicará no site oficial do Município o anexo Anexo XII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para conhecimento da aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 79. Compete ao Conselho Municipal de Saúde registrar em ata o recebimento dos demonstrativos contábeis e financeiros citados no caput deste artigo e examinar o desempenho da gestão dos programas de saúde em execução no Município.

Art. 80. Integrará a prestação de contas anual o Relatório de Gestão da Saúde e demais disposições contidas na legislação pertinente.

Art. 81. O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo será conclusivo e

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

fundamentado e emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 82. O Gestor do Fundo Municipal de Saúde elaborará a programação financeira do Fundo, executará o orçamento, emitirá balancetes de receitas e despesas, mensalmente, e dará conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde.

Subseção III

Das Despesas com Assistência Social

Art. 83. Para atender ao disposto no art. 203 da Constituição Federal o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos da legislação aplicável.

Art. 84. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais, para atendimento ao disposto no art. 26 de Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 85. As ações prioritárias na área de assistência social estão evidenciadas no ANEXO 01 desta Lei.

Seção V

Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 86. A realização de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino obedecerá às disposições da Constituição da República, das leis federais nº. 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20 de dezembro de 1996, nº 11.494 (Lei do FUNDEB), de 20 de junho de 2007, nº 11.738 (Lei do Piso Salarial dos Professores), de 16 de julho de 2008 e legislação local pertinente.

Art. 87. Integrará à prestação de contas anual o Relatório de Gestão da Educação Básica e demais disposições contidas no art. 27 da Lei nº. 11.494, de 2007 e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 88. As prestações de contas de recursos do FUNDEB serão instruídas com parecer do Conselho de Controle Social do Fundo, devendo o referido parecer, fundamentado e conclusivo, ser apresentado ao Poder Executivo no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

Art. 89. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados à conta do FUNDEB, assim como os referentes às despesas realizadas, ficarão permanentemente à disposição dos órgãos de controle, especialmente do Conselho de Controle Social do FUNDEB, nos termos do art. 25 da Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo Único. Será apresentada ao Conselho de Controle Social do FUNDEB a prestação de contas anual referente às receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo o conselho apreciar e emitir parecer dentro de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da prestação de contas.

Art. 90. O Poder Executivo disponibilizará ao Conselho de Controle Social do FUNDEB, aos órgãos de Controle Externo e publicará no site oficial do Município o Anexo VIII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para conhecimento da aplicação de recursos no ensino.

Seção VI

Dos Repasses de Recursos ao Poder Legislativo

Art. 91. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos dos artigos 29-A § 2º, inciso I e 168 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2021 devendo ser de igual valor utilizada no mês de dezembro de 2020, devendo ser ajustada, a partir do mês abril de 2021, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem encerrados, publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal, para os repasses de fundos ao Poder Legislativo em 2021.

Art. 92. À Câmara de Vereadores enviará à Prefeitura cópia dos balancetes orçamentários, até o décimo dia do mês subsequente, para efeito de processamento e consolidação por competência, ao balanço geral do Município, em cumprimento das disposições do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2.000.

Seção VII

Das Despesas com Serviços de Outros Governos

Art. 93. Poderão ser incluídas dotações específicas para custeio de despesas resultantes de convênios, pactos formais e termos de cooperação, no orçamento de 2021, para o custeio de despesas referentes a atividades ou serviços próprios de outros governos.

Seção VIII

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

Das Despesas com Cultura e Esportes

Art. 94. Constarão do orçamento dotações destinadas ao patrocínio e à execução de programas culturais e esportivos, ficando a concessão de prêmios subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais, para atendimento ao disposto no art. 26 de Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 95. Nos programas culturais bem como em programas realizados diretamente pela Administração Municipal, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, tradicionais e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

Art. 96. O projeto destinado à realização de eventos será elaborado nos termos da legislação vigente, conterá memorial descritivo, detalhamento de serviços, montagem de estruturas, especificações técnicas e estimativas de custos, bem como cronograma físico-financeiro compatível com os prazos de licitação, de contratação e de realização de todas as etapas necessárias.

Art. 97. O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos de acordo com as disposições do art. 217 da Constituição Federal e regulamento local.

Seção IX

Dos Créditos Adicionais

Art. 98. Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

Art. 99. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos adicionais, especiais e suplementares, autorizados na forma do art. 99 desta lei, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I. superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II. recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III. recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV. produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-cc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

- BNDES, pelo PMAT, PNAFM, PROVIAS e outros;
- V. recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;
 - VI. recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas no Município.

Art. 100. As solicitações ao Poder Legislativo, de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

Art. 101. As propostas de modificações do projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art. 102. Durante o exercício os projetos de Lei, enviados à Câmara Municipal de Vereadores, destinados a abertura de créditos especiais, incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual, para compatibilizar a execução dos programas de governo envolvidos, com a execução orçamentária respectiva.

Art. 103. Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício de 2020 poderão ser reabertos em 2021, até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 104. Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.

Art. 105. Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que será anulada no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo, nos termos do caput deste artigo.

Art. 106. Os créditos extraordinários são destinados a despesas urgentes e imprevistas em caso de calamidade pública e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

Parágrafo único. Os créditos extraordinários, respeitada a legislação federal pertinente, não dependem de recursos orçamentários para sua abertura.

Art. 107. O Poder Executivo, através da Secretaria competente, deverá atender no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

Art. 108. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos de nº 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Art. 109. Havendo mudança na estrutura administrativa que tenha sido autorizada pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2021, ou em crédito especial, decorrentes da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a norma contida no Manual de Procedimentos Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e a classificação funcional estabelecida na Portaria MOG, nº 42, de 1999 e suas atualizações.

Seção X

Do Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos

Art. 110. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.

Parágrafo único. Os planos de trabalho e os orçamentos parciais de que trata o *caput* deste artigo deverão ser entregues até o dia 05 de setembro do exercício, para que o Setor de Orçamento do Poder Executivo faça a consolidação na proposta orçamentária do exercício subsequente.

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

Art. 111. Os repasses aos fundos terão destinação específica para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao gestor implantar a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.

§1º Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira, por meio de transferência intraorçamentária.

§2º. É vedada à vinculação de receita ou despesa, ressalvadas as disposições do art. 167, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 112. Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controle externo nos termos da legislação aplicável.

§ 1º. Os gestores dos fundos apresentarão aos Conselhos, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada mês, demonstrativos da execução orçamentária do fundo respectivo.

§ 2º. Os conselhos reunir-se-ão regularmente e encaminharão cópia das atas ao Poder Executivo e aos gestores de fundos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a reunião, para que cópia das atas integre as prestações de contas que serão encaminhadas aos órgãos de controle.

§ 3º. Os pareceres de conselhos sobre as prestações de contas serão fundamentados e deverão opinar objetivamente sobre as contas apresentadas, devendo ser emitidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da prestação de contas e expedidas cópias autênticas ao Poder Executivo e ao gestor de fundo, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.

§ 4º. A omissão de prestação de contas por parte do gestor do fundo implica em tomada de contas especial, na forma da lei ou de regulamento.

Art. 113. O Órgão Central de Controle Interno do Município acompanhará a execução orçamentária dos fundos especiais existentes no Município, nos termos da legislação pertinente, assim como o envio a Contabilidade Geral do Município dos dados e informações em meio eletrônico para disponibilização a sociedade e aos órgãos de controle.

Seção XI

Da Geração e do Contingenciamento de Despesa

Art. 114. Considera-se, para os efeitos desta Lei, obrigatória e de caráter continuada a despesa, decorrente de Lei, que fixe para o Município a obrigação legal de sua execução por período

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

superior a dois exercícios.

Art. 115. O Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, será publicado da forma definida na alínea “b” do inciso “I” do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

§ 1º A contabilidade terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para produzir os demonstrativos de impacto orçamentário e financeiro, depois de solicitado o estudo de projeção da despesa nova e de indicação das fontes de recursos respectivas, devendo ser informados pelo órgão solicitante os valores necessários à realização das ações que serão executadas por meio do programa novo, para propiciar a montagem da estrutura de cálculo do impacto.

§ 2º Idêntico prazo, ao do § 1º, terá o setor de recursos humanos para disponibilizar folhas de pagamento simuladas que instruirão cálculos de estudo de impacto orçamentário e financeiro para efeito de análise de reflexos de acréscimos na despesa de pessoal na hipótese de concessão de reajuste salarial.

Art. 116. As entidades da administração indireta e os fundos disponibilizarão dados, demonstrativos e informações contábeis à Contabilidade Geral da Prefeitura para efeito de consolidação, de modo que possam ser entregues nos prazos legais, relatórios, anexos e demonstrações contábeis às instituições de controle externo e social.

Art. 117. O Órgão Central de Controle Interno conferirá a exatidão dos dados e informações de que trata o art. 100, assim como o cumprimento dos prazos.

Art. 118. Antecede a geração de despesa nova a publicação de demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, para atendimento do disposto nos artigos 15 e 16 da Lei complementar nº 101, de 2000.

Art. 119. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam os limites estabelecido no inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

CAPÍTULO V

CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 120. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2021, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se da limitação previstas no caput deste artigo:

- I. as despesas com pessoal e encargos sociais;
- II. as despesas com benefícios previdenciários;
- III. as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV. as despesas com PASEP;
- V. as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- VI. as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

CAPÍTULO VI

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 121. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, os seguintes demonstrativos:

- I. as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

- II. a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
- III. cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às Metas Bimestrais de Arrecadação, à Programação Financeira e ao Cronograma Mensal de Desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

CAPÍTULO VII DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção I Da Fiscalização

Art. 122. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, consoante disposições do art. 31 e §§ 1º e 3º da Constituição Federal.

Art. 123. O Controle externo da Câmara Municipal será exercício com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei Orgânica do Município e da legislação infraconstitucional pertinente.

Seção II Das Prestações de Contas

Art. 124. A prestação de contas do Poder Executivo, relativa ao exercício de 2020, para atender ao art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e disposições da Lei Estadual nº 12.600, de 2004, será apresentada, até o dia 30 de março de 2021, ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, composta da documentação e das demonstrações contábeis:

- I. do Poder Executivo;
- II. de forma consolidada do Município, incluindo os balanços consolidados de ambos os Poderes.

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

§ 1º. A documentação exigida para o processo de prestação de contas obedecerá a Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Estadual nº 12.600, de 2004, Lei Orgânica do Município e resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

§ 2º. A documentação da prestação de contas de que trata o caput deste artigo, ficará a disposição de qualquer contribuinte, cidadão ou instituições da sociedade na Câmara de Vereadores, para cumprimento do art. 31, § 3º da Constituição Federal e do art. 49 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000(LRF).

§ 3º. A documentação da prestação de contas enviada ao Tribunal de Contas destina-se à emissão de parecer prévio, nos termos do art. 31, § 2º da Constituição da República.

§ 4º. A prestação de contas será disponibilizada à Câmara, ao Tribunal de Contas e publicado na página eletrônica oficial da Prefeitura Municipal, à disposição da sociedade, em versão eletrônica, na forma estabelecida em lei e/ou regulamento.

Art. 125. A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores encaminhará a prestação de contas do exercício até o dia 30 de março do ano subsequente, ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no art. 32 da Lei Estadual nº 12.600, de 2004, composta da documentação estabelecida em Resolução do TCE-PE.

CAPÍTULO VIII

DO ORÇAMENTO E DA GESTÃO DOS FUNDOS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Seção I

Do Orçamento e da Gestão dos Fundos e Órgãos da Administração Indireta

Art. 126. Os orçamentos dos órgãos da administração indireta e fundos municipais integrarão a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Parágrafo único. A regra do caput aplica-se às autarquias, fundações e demais entidades da administração indireta.

Art. 127. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação ou propostas parciais do orçamento respectivo, consoante estimativa da receita, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2021 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

§ 1º. Os gestores de órgãos e entidades da administração indireta terão o mesmo prazo do caput

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

para enviar as propostas orçamentárias parciais do orçamento respectivo à Secretaria de Finanças. § 2º. Quando da elaboração dos planos de aplicação para programas e ações em favor do menor e do adolescente, deverão ser incluídas as despesas com os Conselheiros Tutelares.

Art. 128. Os fundos de natureza contábil e os fundos especiais que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras, bem como na hipótese dos gestores não enviarem seus planos de aplicação, propostas parciais ou informações suficientes, até a data estabelecida no art. 131, terão seus orçamentos elaborados pela Secretaria de Finanças.

Art. 129. Os planos de aplicação de que trata o art. 131 desta Lei e o art. 2º, §2º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 1964, serão compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 130. Serão consignadas dotações orçamentárias específicas para o custeio de despesas com pessoal e encargos vinculados aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, compreendendo:

- I. despesas de pessoal de magistério da educação básica;
- II. demais despesas de pessoal da educação básica.

Art. 131. Fica atribuída ao Fundo Municipal de Educação – FME a competência de Unidade Gestora de Orçamento.

Parágrafo Único – O Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME poderá ordenar a despesa do referido fundo, mediante ato administrativo, emanado do Poder Executivo Municipal.

Art. 132. As dotações orçamentárias destinadas ao custeio da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, serão consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME.

Art. 133. Os programas destinados a atender ações finalísticas e aqueles financiados com recursos provenientes de transferências voluntárias oriundas de convênios, preferencialmente, deverão ser administrados por gestor designado pelo prefeito ou pelo gestor do fundo a qual esteja vinculado.

Art. 134. O gestor de programas finalísticos e de convênios acompanhará a execução orçamentária, física e financeira das ações que serão realizadas pelo programa e alcance dos objetivos do convênio.

Art. 135. Serão realizadas audiências públicas, nos meses de maio, setembro de 2021, e fevereiro de 2022, na Câmara de Vereadores, para cumprimento do §5º do artigo 36 da Lei Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pelo gestor de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

Art. 136. Todos os gestores dos demais fundos deverão oferecer as informações para atender ao disposto no art. 9º, §4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, por meio de Relatório de Gestão Fiscal, incluindo a demonstração do cumprimento de metas físicas e financeiras em audiências públicas quadrimestrais na Câmara de Vereadores, nos meses de maio, setembro e fevereiro.

Art. 137. Os conselheiros municipais, integrantes dos conselhos de controle social respectivos, deverão ser convidados para as audiências públicas.

Art. 138. Aplicam-se aos gestores de programas as disposições desta seção.

Seção II

Dos Recursos vinculados ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM

Art. 139. O Município incluirá na Lei Orçamentária Anual dotações destinadas à execução dos Programas e Projetos a serem custeadas com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, através da criação do Fundo de Desenvolvimento Municipal, bem como poderá dispor de recursos próprios para o incremento das ações vinculadas ao Fundo.

Art. 140. O Município aplicará os recursos do FEM, em conformidade com as normas estabelecidas na Legislação nacional vigente aplicada ao setor público, em acordo o disposto na Lei Estadual nº. 11.921 de 11 de março de 2013, instituidora do FEM no âmbito do Estado, e serão constituídos de:

- I. dotações orçamentárias do Estado;
- II. doações, auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas, físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- III. rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos, realizadas na forma da lei;
- IV. valores provenientes da devolução de recursos relativos a planos que apresentem saldos remanescentes, ainda que oriundos de aplicações financeiras;
- V. saldos de exercícios anteriores; e
- VI. outras receitas que lhe venha a ser legalmente destinadas.

CAPÍTULO IX

DAS VEDAÇÕES LEGAIS

Seção Única Das Vedações

Art. 141. É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

orçamentos, fiscal e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.

Art. 142. São vedados:

- I. início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
- II. a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários;
- III. a abertura de créditos suplementar ou especial sem autorização legislativa;
- IV. a inclusão de casos ou pessoas nas dotações orçamentárias e créditos adicionais destinados ao pagamento de precatórios;
- V. a movimentação de recursos oriundos de convênios em conta bancária que não seja específica;
- VI. a transferência de recursos de contas vinculadas a fundos, convênios ou despesas para outra conta;
- VII. a assunção de obrigação, sem dotação orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens ou serviços.

Art. 143. Não se inclui nas vedações a assunção de obrigações decorrentes de parcelamentos de dívidas com órgãos previdenciários, Receita Federal do Brasil, FGTS e PASEP, bem como junto a concessionárias de água e energia elétrica, obedecida à legislação pertinente.

CAPÍTULO X

DAS DÍVIDAS E DO ENDIVIDAMENTO

Seção I

Dos Precatórios

Art. 144. O orçamento para o exercício de 2021 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1º, 1º - A, 2º e 3º do art. 100 da Constituição Federal, artigos 87 e 97 do ADCT da Carta Magna e disposições da legislação específica.

Art. 145. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2020, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2021, conforme determina a Constituição Federal, respeitadas atualizações decorrentes de Emendas Constitucionais e/ou Lei Federal.

Art. 146. A contabilidade da Prefeitura registrará e identificará os beneficiários dos precatórios,

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

segundo a ordem cronológica, devendo o Poder Executivo, periodicamente, oficiar aos Tribunais de Justiça, para efeito de conferência dos registros e ordem de apresentação.

Art. 147. Para fins de acompanhamento, a Procuradoria Municipal examinará todos os precatórios e informará aos setores envolvidos e orientará a respeito do atendimento de determinações judiciais e indicará a ordem cronológica dos precatórios.

Seção II

Da Celebração de Operações de Crédito

Art. 148. Poderá constar da Lei Orçamentária para 2021, autorização para celebração de operações de crédito, devendo no caso de vir a ser pleiteada a operação, o Município cumprir todas as exigências constantes da legislação.

Art. 149. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2021, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Parágrafo Único. A contratação de operações de crédito de que trata o caput e a amortização de débitos obedecerão às disposições da Lei Complementar n.º 101, de 2000, do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, as Resoluções do Senado Federal e a regulamentação nacional específica.

Art. 150. A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará de autorização legislativa.

Seção III

Da Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada

Art. 151. O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Consolidada, inclusive decorrente de assunção de débitos para com órgãos previdenciários, no Setor de Contabilidade, para efeito de acompanhamento.

Art. 152. Serão consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais das dívidas.

§ 1º. O resgate das parcelas da dívida, bem como os encargos, obedecerá às disposições da Lei

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e do respectivo instrumento de confissão, ajuste ou contrato de parcelamento.

§ 2º. Poderão ser consignadas nas dotações para o custeio do serviço da dívida relacionada com operações de crédito de longo prazo contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e outras instituições, para a realização de investimentos no Município.

Art. 153. O Município considerará na proposta orçamentária para 2021 a geração de superávit primário para o pagamento dos encargos e da amortização de parcelas das dívidas, inclusive com órgãos previdenciários, bem como a inclusão de dotações para suportar a despesa.

CAPÍTULO XI

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Seção Única

Art. 154. As Agências Financeiras Oficiais de Fomento cujo objetivo é promover e financiar o desenvolvimento econômico e social do Município, fomentará os projetos habitacionais, investimento em saneamento básico e desenvolvimento de infraestrutura e outros.

§1º Agência Financeira Oficial de Fomento observará nos financiamentos concedidos as políticas de redução às desigualdades sociais e regionais, de geração de emprego e renda, de preservação e melhoria do meio ambiente, de ampliação e melhoria de infraestrutura e crescimento, modernização de serviços sediados ao turismo e agronegócio, com atenção as iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico.

§2º A concessão de operação de crédito com o município ou quaisquer entidades controladas direta ou indiretamente pela administração pública municipal fica condicionada a outorga de garantias, na forma de lei estabelecida pela agência financeira oficial de fomento.

§3º Na implementação de programa de fomento, a agência financeira oficial de fomento conferirá com prioridade as pequenas e médias empresas, atuantes nos diversos setores da economia do município.

§4º Os empréstimos e financiamento concedidos pela agência de fomento deverão garantir, no mínimo, a remuneração dos custos operacionais e de administração dos recursos, assegurando sua autossustentabilidade financeira.

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

CAPÍTULO XII

DOS PRAZOS, TRAMITAÇÃO, SANÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 155. A proposta orçamentária do Município para o exercício seguinte será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro e devolvida para sanção até 05 de dezembro, conforme dispõe o inciso III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31 de 27 de junho de 2008, até a entrada em vigor da Lei Complementar de que trata o art. 165, § 9º e inciso I da Constituição Federal.

Art. 156. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício seguinte, será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro, para efeito de inclusão das dotações do Poder Legislativo na proposta orçamentária do Município, referenciada no art. 146, desta Lei.

Art. 157. Caso a Lei Orçamentária Anual não seja publicada dentro do exercício corrente, a partir do primeiro dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte, a programação constante da proposta enviada pelo Poder Executivo poderá ser executada a cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total da dotação, enquanto não se completar a sanção.

§ 1º. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo, para despesas de pessoal, de manutenção das unidades administrativas, despesas de caráter continuado e para o custeio do serviço e da amortização da dívida pública, fica autorizada a emissão de empenho estimativo para o exercício.

§ 2º. Ocorrendo a situação tratada no caput deste artigo o Poder Executivo fica autorizado a executar no exercício corrente as obras em andamento, remanescentes ao exercício anterior, constantes da proposta orçamentária.

CAPÍTULO XIII

DA TRANSPARÊNCIA E DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 158. A transparência da gestão municipal é assegurada por meio do cumprimento dos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar nº101, de 2000, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 131, de 2009 e disposições do Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, devendo ser observado:

- I. incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração do orçamento e dos planos;

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

- II. a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico de acesso público.

Art. 159. A população também poderá ter acesso às prestações de contas por meio de consulta direta, nos termos do art. 31, § 3º da Constituição Federal e no art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 2000, na Câmara de Vereadores e na Secretaria de Finanças da Prefeitura.

Art. 160. Os relatórios de execução orçamentária (RREO) e de gestão fiscal (RGF), bem como a Lei Orçamento Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), o Plano Plurianual (PPA) e a prestação de contas serão disponibilizados na internet pelo Poder Executivo, para conhecimento público.

Art. 161. A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:

- I. ao Poder Executivo, até o dia 1º de setembro, junto à Secretaria de Finanças;
- II. ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

Art. 162. Para fins de realização de audiência pública será observado:

- I. Quanto ao Poder Legislativo:
 - a. Que a condução da audiência fique a cargo da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;
 - b. Convocar a audiência com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis e comunicar formalmente ao Poder Executivo;
- II. Quanto ao Poder Executivo:
 - a. Receber comunicação formal da data da audiência, quando realizada na Câmara de Vereadores;
 - b. Disponibilizar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da audiência de que trata o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos estabelecidos nos manuais nacionalmente unificados pela Secretaria do Tesouro Nacional;
 - c. Quando a audiência pública for realizada no âmbito do Poder Executivo, seguir o mesmo prazo do Inciso I, alínea “b”, deste artigo e comunicar, formalmente, à



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

Câmara de Vereadores e aos Conselhos de Controle Social.

CAPÍTULO XIV

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E À AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

Art. 163. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 164. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. A lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.

§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Art. 165. Os resultados dos trabalhos realizados pelo Controle Interno em organizar o Sistema de Informações de Custos do Setor Público têm como finalidade atender a legislação, especialmente no que se refere ao atendimento dos seguintes objetivos:

- I. Mensurar, registrar e evidenciar os custos dos produtos, serviços, programas, projetos, atividades, ações, órgãos e outros objetos de custos da entidade;
- II. Apoiar a avaliação de resultados e desempenhos, permitindo a comparação entre os custos da entidade com os custos de outras entidades públicas ou privadas, estimulando a melhoria do desempenho, desde que sejam utilizados os mesmos métodos de custeio;
- III. Apoiar a tomada de decisão em processos, tais como comprar ou alugar, produzir

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

internamente ou terceirizar determinado bem ou serviço;

- IV. Apoiar as funções de planejamento e orçamento, fornecendo informações que permitam projeções mais aderentes à realidade com base em custos incorridos e projetados; e
- V. Apoiar programas de redução de custos e de melhoria da qualidade do gasto.

Art. 166. A avaliação dos programas de governo, nos termos da alínea “e” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, será realizada pela Coordenadoria de Controle Interno até 31 de março de cada ano.

Parágrafo único. O relatório de avaliação dos programas será publicado no site oficial do Município até 10 de abril de cada ano.

Art. 167. A avaliação dos resultados dos programas de governo far-se-á de forma contínua e conjunta, pelo Sistema de Controle Interno do Município e as unidades administrativas executoras das ações.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental, através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o atingimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

CAPÍTULO XV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 168. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

Art. 169. A transposição a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais,

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-pec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

§1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesas.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 170. A abertura de crédito suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

Art. 171 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivado mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 172. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 173. Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

- a. Anexo de Prioridades;
- b. Anexo de Metas Fiscais;
- c. Anexo de Riscos Fiscais;

Art. 174. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2020

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

Avenida Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – Pernambuco/ Fone: (81)3681-8156
CNPJ: 12.888.517/0001-48 – www.xexeu.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2021

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

0101 AÇÃO LEGISLATIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Gasto com Pessoal	%	Percentual	6	6
Atendimento	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		1002	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		1003	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura da Câmara			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		1005	Amortização de Débitos Contraídos com Órgãos Públicos			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
					3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		1005	Amortização de Débitos Contraídos com Órgãos Públicos			
			28	Encargos Especiais		
				061	Ação Judiciária	
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		1005	Amortização de Débitos Contraídos com Órgãos Públicos			
			28	Encargos Especiais		
				061	Ação Judiciária	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2001	Gestão Administrativa da Unidade			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2001	Gestão Administrativa da Unidade			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
					3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2002	Despesas com Subsídios de Vereadores			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2002	Despesas com Subsídios de Vereadores			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2003	Concessão de Diárias para Vereadores do Poder Legislativo			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2003	Concessão de Diárias para Vereadores do Poder Legislativo			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0002 CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
010101 CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA
2004 Contratação de Consultoria e Assessoria Técnica e Jurídica
01 Legislativa
031 Ação Legislativa

3 DESPESAS CORRENTES

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
010101 CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA
2004 Contratação de Consultoria e Assessoria Técnica e Jurídica
01 Legislativa
031 Ação Legislativa

3 DESPESAS CORRENTES

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
010101 CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA
2005 Verba de Representação do Presidente do Poder Legislativo
01 Legislativa
031 Ação Legislativa

3 DESPESAS CORRENTES

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
010101 CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA
2005 Verba de Representação do Presidente do Poder Legislativo
01 Legislativa
031 Ação Legislativa

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU							0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA						
		2006	Pagamento de Despesa e Encargos Vindos de Exercícios Anteriores					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
						3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU							100
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA						
		2006	Pagamento de Despesa e Encargos Vindos de Exercícios Anteriores					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
						3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU							0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA						
		2007	Contribuição para Órgãos Previdenciários					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
						3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU							100
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA						
		2007	Contribuição para Órgãos Previdenciários					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2008	Proventos dos Inativos e Pensões da Câmara			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2008	Proventos dos Inativos e Pensões da Câmara			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2009	Despesas com Diárias de Funcionários do Poder Legislativo			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2009	Despesas com Diárias de Funcionários do Poder Legislativo			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
					3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2010	Despesas com Passagens e Locomoções			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	

3 DESPESAS CORRENTES

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2010	Despesas com Passagens e Locomoções			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	

3 DESPESAS CORRENTES

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2011	Locação de Veículo a Serviço da Câmara			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	

3 DESPESAS CORRENTES

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2011	Locação de Veículo a Serviço da Câmara			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2012	Divulgação Institucional do Poder Legislativo			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2012	Divulgação Institucional do Poder Legislativo			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2013	Modernização Administrativa e Informatização			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2013	Modernização Administrativa e Informatização			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2014	Despesas com Emolumentos e Decisões Judiciárias			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
					3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>						
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2014	Despesas com Emolumentos e Decisões Judiciárias			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
					3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>						
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2015	Implantação do Sistema de Controle Interno			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
					3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>						
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	010101	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
		2015	Implantação do Sistema de Controle Interno			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
					3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0002 CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
010101 CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA
2016 Despesas com Emolumentos e Decisões Judiciárias
01 Legislativa
031 Ação Legislativa

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.213.000,00

Programa Descrição

0298 GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP

Programa Descrição

0300 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS

Programa Descrição

0302 PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE

Programa Descrição

0306 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA

Programa Descrição

0307 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Parcerias Firmadas	% Percentual	80	80
Atendimento ao Público	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		2017	Gestão Administrativa de Pessoal do Gabinete do Prefeito			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					3
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		2017	Gestão Administrativa de Pessoal do Gabinete do Prefeito			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		2018	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
020100 GABINETE DO PREFEITO
2018 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
020200 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
2019 Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Governo e Articulação Política
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 1
020200 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
2019 Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Governo e Articulação Política
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
020200 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
2020 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Articulação Política
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
020200 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
2020 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Articulação Política
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
020200 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
2021 Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Juventude
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
020200 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
2021 Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Juventude
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
020300 SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
2022 Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Orçamento Participativo
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					1
	020300	SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
		2022	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Orçamento Participativo			
			04	Administração		
				121	Planejamento e Orçamento	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020300	SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
		2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento Participativo			
			04	Administração		
				121	Planejamento e Orçamento	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020300	SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
		2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento Participativo			
			04	Administração		
				121	Planejamento e Orçamento	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020300	SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
		2024	Implantar e Manutenção da Ouvidoria Municipal			
			04	Administração		
				121	Planejamento e Orçamento	
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				100
	020300	SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
		2024	Implantar e Manutenção da Ouvidoria Municipal		
			04	Administração	
				121	Planejamento e Orçamento

----- 3 DESPESAS CORRENTES -----

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				0
	020400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
		2025	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Administração		
			04	Administração	
				122	Administração Geral

----- 3 DESPESAS CORRENTES -----

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				35
	020400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
		2025	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Administração		
			04	Administração	
				122	Administração Geral

----- 3 DESPESAS CORRENTES -----

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				0
	020400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
		2026	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração		
			04	Administração	
				122	Administração Geral

----- 3 DESPESAS CORRENTES -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
		2026	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

----- 3 DESPESAS CORRENTES -----

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
		2027	Capacitação. Treinamento e Qualificação dos Servidores			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

----- 3 DESPESAS CORRENTES -----

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
		2027	Capacitação. Treinamento e Qualificação dos Servidores			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

----- 3 DESPESAS CORRENTES -----

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					80
	020400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
		2029	Rateio para Participação em Consórcio Público			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

----- 3 DESPESAS CORRENTES -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
020500 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
2030 Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 1
020500 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
2030 Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
020500 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
020500 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020600	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE				
		2037	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de assistência social, cidadania e juventude			
			08	Assistência Social		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					15
	020600	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE				
		2037	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de assistência social, cidadania e juventude			
			08	Assistência Social		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020600	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE				
		2038	Manutenção das Atividades da Secretaria de assistência social, cidadania e juventude			
			08	Assistência Social		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020600	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE				
		2038	Manutenção das Atividades da Secretaria de assistência social, cidadania e juventude			
			08	Assistência Social		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020600	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE				
		2039	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher			
			08	Assistência Social		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020600	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE				
		2039	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher			
			08	Assistência Social		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					1
	020700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
		2041	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Educação			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
		2041	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Educação			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2042 Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Educação
12 Educação
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2042 Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Educação
12 Educação
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
020800 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA
2043 Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças e Tesouraria
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 3
020800 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA
2043 Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças e Tesouraria
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
020800 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA
2044 Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças e Tesouraria
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
020800 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA
2044 Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças e Tesouraria
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
020800 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA
2045 Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
020800 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA
2045 Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos
04 Administração
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020800	SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOURARIA				
		2045	Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					1
	020800	SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOURARIA				
		2046	Gestão Administrativa de Pessoal do Departamento de Tributação			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2047	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					42
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2047	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos		
			04	Administração	
				122	Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos		
			04	Administração	
				122	Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos		
			04	Administração	
				122	Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		2049	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal		
			04	Administração	
				122	Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2049	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					5
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2050	Gestão Administrativa de Pessoal Departamento de Transporte			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					20
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2051	Gestão Administrativa de Pessoal Departamento de Serviços Públicos			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					1
	021000	SECRETARIA DE SAÚDE				
		2061	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de saúde			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	021000	SECRETARIA DE SAÚDE				
		2061	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de saúde			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	021000	SECRETARIA DE SAÚDE				
		2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de saúde			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	021000	SECRETARIA DE SAÚDE				
		2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de saúde			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2063	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
			20	Agricultura		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					2
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2063	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
			20	Agricultura		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
			20	Agricultura		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
			20	Agricultura		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	021200	SECRETARIA DE GESTÃO DISTRITAL				
		2073	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Gestão Distrital			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					47
	021200	SECRETARIA DE GESTÃO DISTRITAL				
		2073	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Gestão Distrital			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	021200	SECRETARIA DE GESTÃO DISTRITAL				
		2074	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Distrital			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	021200	SECRETARIA DE GESTÃO DISTRITAL				
		2074	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Distrital			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 7.036.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

0402 REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO MUNICÍPIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Tecnologia para melhor atendimento	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		1006	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamento Diversos p/o Gabinete do Prefeito			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		1006	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamento Diversos p/o Gabinete do Prefeito			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020200	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
		1007	Aquisição de Equipamentos Diversos para Secretaria de Governo			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 50
020200 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
1007 Aquisição de Equipamentos Diversos para Secretaria de Governo
04 Administração
122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
020300 SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
1008 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Ouvidoria Municipal
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 50
020300 SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
1008 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Ouvidoria Municipal
04 Administração
122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
020400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
1009 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Secretaria de Administração
04 Administração
122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					50
	020400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
		1009	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Secretaria de Administração			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
		1010	Aquisição de Veículos para as Secretarias.			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					80
	020400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
		1010	Aquisição de Veículos para as Secretarias.			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020500	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
		1012	Aquisição de equipamentos diversos para Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
020500 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
1012 Aquisição de equipamentos diversos para Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
04 Administração
122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
020600 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE
1015 Aquisição de Móveis e Equipamentos para Secretaria de assistência social, cidadania e juventude
04 Administração
122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
020600 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE
1015 Aquisição de Móveis e Equipamentos para Secretaria de assistência social, cidadania e juventude
08 Assistência Social
122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
020800 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA
1016 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para Secretaria de Finanças
04 Administração
122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
020800 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOURARIA
1016 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para Secretaria de Finanças
04 Administração
122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
020900 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
1017 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para Secretaria de Obras
04 Administração
122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
020900 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
1017 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para Secretaria de Obras
04 Administração
122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
020900 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
1018 Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas (Tratores e Outros)
04 Administração
122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU	100
020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1018	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas (Tratores e Outros)	
04	Administração	
122	Administração Geral	

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 81.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

0403 APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
		1011	Amparo e Colaboração as Instituições sem Fins Lucrativos			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
		1011	Amparo e Colaboração as Instituições sem Fins Lucrativos			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
		2028	Cooperação e Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU	100
020400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
2028	Cooperação e Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos	
04	Administração	
122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

0801 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Obras	Nº	Número	0	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1019	Construção, reforma e/ ou ampliação do CRAS			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1019	Construção, reforma e/ ou ampliação do CRAS			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1069	Reequipamento dos Programas Assistenciais vinculado a Proteção Social Básica			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1101	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Cras	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1103	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o BPC	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2125	Apoio aos Portadores de Deficiência Física	
08	Assistência Social	
242	Assistência ao Portador de Deficiência	

3 DESPESAS CORRENTES

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	100
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2125	Apoio aos Portadores de Deficiência Física	
08	Assistência Social	
242	Assistência ao Portador de Deficiência	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2126	Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					100
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2126	Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2126	Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2127	Gestão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				4
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2127	Gestão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
			3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2127	Gestão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
			3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2128	Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
			3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				100
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2128	Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
			3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2128	Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				

3 DESPESAS CORRENTES

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2129	Manutenção do Programa BPC na Escola				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				

3 DESPESAS CORRENTES

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				100
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2129	Manutenção do Programa BPC na Escola				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				

3 DESPESAS CORRENTES

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2129	Manutenção do Programa BPC na Escola				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2130	Manutenção do Programa de Benefícios de Prestação Continuada - BPC					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>						
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					100
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2130	Manutenção do Programa de Benefícios de Prestação Continuada - BPC					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>						
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2130	Manutenção do Programa de Benefícios de Prestação Continuada - BPC					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>						
Total Geral do Programa:						136.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

0802 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1020	Construção, reforma e/ ou ampliação do CREAS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					1
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1020	Construção, reforma e/ ou ampliação do CREAS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1020	Construção, reforma e/ ou ampliação do CREAS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1020	Construção, reforma e/ ou ampliação do CREAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			4	DESPESAS DE CAPITAL		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1102	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Creas					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			4	DESPESAS DE CAPITAL		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2131	Manutenção das Atividades do CREAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					100
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2131	Manutenção das Atividades do CREAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2131	Manutenção das Atividades do CREAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2132	Gestão do Centro de Referência Especial de Assistência Social - CREAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					4
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2132	Gestão do Centro de Referência Especial de Assistência Social - CREAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2132	Gestão do Centro de Referência Especial de Assistência Social - CREAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

135.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

0803 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Gasto com Pessoal	%	Percentual	47	47
Atendimento	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					0
	030200	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
		1065	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos FMDCA			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
4						DESPESAS DE CAPITAL

0004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					100
	030200	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
		2117	Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
			08	Assistência Social		
				122	Administração Geral	
3						DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					0
	030200	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
		2117	Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
3						DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE					100
	030200	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
		2118	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
			08	Assistência Social		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
0004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE					0
	030200	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
		2118	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
Total Geral do Programa:						17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

0804 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Administração	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2119	Apoio das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social			
			08	Assistência Social		
				032	Controle Externo	

3 DESPESAS CORRENTES

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					100
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2119	Apoio das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social			
			08	Assistência Social		
				032	Controle Externo	

3 DESPESAS CORRENTES

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2120	Apoio das atividades do Conselho Tutelar			
			08	Assistência Social		
				032	Controle Externo	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	100
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2120	Apoio das atividades do Conselho Tutelar	
08	Assistência Social	
032	Controle Externo	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

0805 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1066	Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Assistência Social			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1067	Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos Diversos			
			08	Assistência Social		
				122	Administração Geral	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					100
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1067	Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos Diversos			
			08	Assistência Social		
				122	Administração Geral	

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2121	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2121	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2122	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	100
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2122	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2122	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistência Social					
08	Assistência Social					
122	Administração Geral					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2123	Distribuição Gratuita de Materiais, Bens ou Serviços conforme Lei.					
08	Assistência Social					
122	Administração Geral					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					100
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2123	Distribuição Gratuita de Materiais, Bens ou Serviços conforme Lei.					
08	Assistência Social					
122	Administração Geral					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2123	Distribuição Gratuita de Materiais, Bens ou Serviços conforme Lei.					
08	Assistência Social					
122	Administração Geral					
			3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2124	Manutenção das atividades de Cursos Profissionalizantes						
08	Assistência Social						
122	Administração Geral						
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						80
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2124	Manutenção das atividades de Cursos Profissionalizantes						
08	Assistência Social						
122	Administração Geral						
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
Total Geral do Programa:							292.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

0806 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Construção ou reforma do Centro de Convivência	Nº	Número	1	0
Gasto com Pessoal	Nº	Número	11	11
Pessoas Atendidas	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1021	Construção, reforma e/ ou ampliação de Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
			08	Assistência Social		
				241	Assistência ao Idoso	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1021	Construção, reforma e/ ou ampliação de Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1021	Construção, reforma e/ ou ampliação de Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1021	Construção, reforma e/ ou ampliação de Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
			4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				100
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1070	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para SCFV				
08	Assistência Social				
243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
			4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1070	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para SCFV				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
			4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1070	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para SCFV				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
			4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					11
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2133	Gestão Administrativa dos Serviços de Convivência de Vínculos					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					

3 DESPESAS CORRENTES

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2133	Gestão Administrativa dos Serviços de Convivência de Vínculos					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					

3 DESPESAS CORRENTES

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2133	Gestão Administrativa dos Serviços de Convivência de Vínculos					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					

3 DESPESAS CORRENTES

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					100
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2134	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência de Vínculos					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2134	Manutenção das Atividades do Serviços de Convivência de Vínculos					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>						
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2134	Manutenção das Atividades do Serviços de Convivência de Vínculos					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>						
Total Geral do Programa:						206.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

0807 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Gasto com Pessoal	Nº	Número	3	3
Pessoas Atendidas	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1071	Aquisição de Equipamentos Diversos para o IGDBF			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1071	Aquisição de Equipamentos Diversos para o IGDBF			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1098	Construção, Ampliação e Restauração do prédio do IGDBF			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1098	Construção, Ampliação e Restauração do prédio do IGDBF				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
		4	DESPESAS DE CAPITAL		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1100	Reequipamento de Outros Programas Assistenciais				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
		4	DESPESAS DE CAPITAL		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2135	Gestão do Programa do Bolsa Família - IGDBF				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
		3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				3
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2135	Gestão do Programa do Bolsa Família - IGDBF				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
		3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2135	Gestão do Programa do Bolsa Família - IGDBF					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2136	Programa IGD-SUAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					100
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2136	Programa IGD-SUAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2136	Programa IGD-SUAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2137	Manutenção das Atividades do IGBF					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
				3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					100
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2137	Manutenção das Atividades do IGBF					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
				3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2137	Manutenção das Atividades do IGBF					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
				3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2138	Gestão Administrativa do IGD-SUAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2138	Gestão Administrativa do IGD-SUAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>						
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2138	Gestão Administrativa do IGD-SUAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>						
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2221	Manutenção das Atividades Administrativas - Outros Programas Assistenciais					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>						
Total Geral do Programa:						202.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

0808 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1066	Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Assistência Social			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1105	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Primeira Infância			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1106	Execução de Obras do Primeira Infância			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2139	Gestão Administrativa do Programa Criança Feliz					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2139	Gestão Administrativa do Programa Criança Feliz					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2140	Manutenção do Programa Criança Feliz					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2140	Manutenção do Programa Criança Feliz					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
			3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 215.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

0901 BENEFÍCIOS, PROVENTOS E AUXÍLIOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020600	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE				
		2040	Aposentadorias e Pensões			
			09	Previdência Social		
				274	Previdência Especial	
					3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					3
	020600	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE				
		2040	Aposentadorias e Pensões			
			09	Previdência Social		
				274	Previdência Especial	
					3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>						
Total Geral do Programa:						141.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1001 ACADEMIA DA CIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Saúde e Lazer	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					1
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1032	Construção, Reforma e Ampliação da Academia da Cidade			
			10	Saúde		
				813	Lazer	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1032	Construção, Reforma e Ampliação da Academia da Cidade			
			15	Urbanismo		
				813	Lazer	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1032	Construção, Reforma e Ampliação da Academia da Cidade			
			15	Urbanismo		
				813	Lazer	

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU								100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2055	Implantação e Manutenção da Academia da Cidade						
			10	Saúde					
				813	Lazer				
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU								0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2055	Implantação e Manutenção da Academia da Cidade						
			15	Urbanismo					
				813	Lazer				
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
Total Geral do Programa:									34.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gerenciamento no Atendimento na Saúde	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2075	Apoio as atividades do Conselho Municipal de Saúde			
			10	Saúde		
				032	Controle Externo	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2075	Apoio as atividades do Conselho Municipal de Saúde			
			10	Saúde		
				032	Controle Externo	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					43
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2076	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2076	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde			
		10	Saúde			
			122	Administração Geral		
				3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2076	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde			
		10	Saúde			
			122	Administração Geral		
				3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2077	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde			
		10	Saúde			
			122	Administração Geral		
				3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2077	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde			
		10	Saúde			
			122	Administração Geral		
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2077	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2078	Ouvidoria em Saúde - SUS			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2078	Ouvidoria em Saúde - SUS			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2079	Distribuição Gratuita de Materiais, Bens ou Serviços conforme Lei			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2079	Distribuição Gratuita de Materiais, Bens ou Serviços conforme Lei			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.724.952,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1003 REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Melhoria no Atendimento	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1049	Aquisição de Veículos, Ambulâncias, UTI Móvel.			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1050	Aquisição de Equipamento e Material Permanente			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1050	Aquisição de Equipamento e Material Permanente			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1004 ATENÇÃO À SAÚDE DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assegurar os direitos do portador de deficiência	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2080	Incentivo a Atenção à Saúde do Portador de Deficiência			
			10	Saúde		
				242	Assistência ao Portador de Deficiência	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2080	Incentivo a Atenção à Saúde do Portador de Deficiência			
			10	Saúde		
				242	Assistência ao Portador de Deficiência	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1005 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População em Geral.	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2081	Incentivo a Atenção à Saúde da Criança			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2081	Incentivo a Atenção à Saúde da Criança			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2082	Incentivo a Atenção à Saúde do Adolescente			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2082	Incentivo a Atenção à Saúde do Adolescente			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2083	Manutenção do Programa Saúde do Idoso			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2083	Manutenção do Programa Saúde do Idoso			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2084	Manutenção das Atividades do Programa Saúde do Homem			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2084	Manutenção das Atividades do Programa Saúde do Homem			
		10	Saúde			
			301	Atenção Básica		
				3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2084	Manutenção das Atividades do Programa Saúde do Homem			
		10	Saúde			
			301	Atenção Básica		
				3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2085	Manutenção das Atividades do Centro de Reabilitação			
		10	Saúde			
			301	Atenção Básica		
				3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2085	Manutenção das Atividades do Centro de Reabilitação			
		10	Saúde			
			301	Atenção Básica		
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2085	Manutenção das Atividades do Centro de Reabilitação			
		10	Saúde			
			301	Atenção Básica		

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2086	Manutenção das Doenças Crônico-Degenerativas:Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus			
		10	Saúde			
			301	Atenção Básica		

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2086	Manutenção das Doenças Crônico-Degenerativas:Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus			
		10	Saúde			
			301	Atenção Básica		

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					1000
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2087	Manutenção da Vigilância prevenção e Atenção em HIV(AIDS) e out. doenças Sexualmente Transmissíveis			
		10	Saúde			
			301	Atenção Básica		

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU 0
030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2087 Manutenção da Vigilância prevenção e Atenção em HIV(AIDS) e out. doenças Sexualmente Transmissíveis
10 Saúde
301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU 100
030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2088 Manutenção do Programa Humanização da Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU 0
030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2088 Manutenção do Programa Humanização da Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU 100
030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2089 Promoção de Apoio ao diagnóstico Laboratorial
10 Saúde
301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2089	Promoção de Apoio ao diagnóstico Laboratorial			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2089	Promoção de Apoio ao diagnóstico Laboratorial			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2090	Promoção de Ações ao Programa Saúde do Trabalhador			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2090	Promoção de Ações ao Programa Saúde do Trabalhador			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU						100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2091	Manutenção das Ações Básica em Saúde - Saúde da Mulher				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU						0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2091	Manutenção das Ações Básica em Saúde - Saúde da Mulher				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU						0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2091	Manutenção das Ações Básica em Saúde - Saúde da Mulher				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
Total Geral do Programa:							496.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1006 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Servidores Remunerados	Nº	Número	1	1
USF Equipados	Nº	Número	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					7
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1052	Aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para as Unidades de Saúde da Famílias - USF			
		10	Saúde			
			301	Atenção Básica		

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1052	Aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para as Unidades de Saúde da Famílias - USF			
		10	Saúde			
			301	Atenção Básica		

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					12
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2092	Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Família - PSF			
		10	Saúde			
			301	Atenção Básica		

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU						0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2092	Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Família - PSF				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
						3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU						0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2092	Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Família - PSF				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
						3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU						7
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2093	Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Família - PSF				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
						3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU						0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2093	Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Família - PSF				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
						3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2093	Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Família - PSF			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.881.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1007 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Servidores Remunerados	Nº	Número	2	0
Aprimoramento da equipe do NASF	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1030	Aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para o NASF			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

----- 4 DESPESAS DE CAPITAL -----

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1030	Aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para o NASF			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

----- 4 DESPESAS DE CAPITAL -----

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					2
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2094	Gestão Administrativa de Pessoal das Atividades do NASF			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

----- 3 DESPESAS CORRENTES -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2094	Gestão Administrativa de Pessoal das Atividades do NASF			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2094	Gestão Administrativa de Pessoal das Atividades do NASF			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2095	Manutenção das Atividades do NASF			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2095	Manutenção das Atividades do NASF			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU								0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2095	Manutenção das Atividades do NASF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 357.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1008 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Famílias Atendidas	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1054	Aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para o PACS			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
4						DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					37
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2096	Gestão Administrativa de Pessoal do PACS			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
3						DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2096	Gestão Administrativa de Pessoal do PACS			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
3						DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU							0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2096	Gestão Administrativa de Pessoal do PACS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU							100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2097	Manutenção das Atividades do PACS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU							0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2097	Manutenção das Atividades do PACS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU							0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2097	Manutenção das Atividades do PACS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								

Total Geral do Programa: 868.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1009 PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Prevensão e Tratamento da Saúde Bucal	Nº Número	16128	16632

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1055	Aquisição de Móveis, Equipamentos diversos para Programa Saúde Bucal			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					1
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2098	Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde Bucal			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
					3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2098	Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde Bucal			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
					3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU								7
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2099	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU								0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2099	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU								0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2099	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
Total Geral do Programa:									697.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1010 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações a Saúde na Escola	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2100	Manutenção do Programa Saúde na Escola			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2100	Manutenção do Programa Saúde na Escola			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1011 FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Distribuição de Medicamento Mantida	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2101	Manutenção do Programa Farmácia Básica			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2101	Manutenção do Programa Farmácia Básica			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2101	Manutenção do Programa Farmácia Básica			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 153.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1012 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas Atendidas	% Percentual	100	100
Atendimento Hospitalar as Urgencia e Emergência	Nº Número	29765	29770

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1056	Aquisição de Móveis e Equipamentos Hospitalares			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1056	Aquisição de Móveis e Equipamentos Hospitalares			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2103	Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2103	Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
					3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2103	Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
					3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					25
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2104	Gestão Administrativa de Pessoal dos Hospitais e Ambulatoriais			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
					3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2104	Gestão Administrativa de Pessoal dos Hospitais e Ambulatoriais			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
					3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU				0
030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2104	Gestão Administrativa de Pessoal dos Hospitais e Ambulatoriais				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
			3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:					1.146.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1013 CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Tratamento Odontológico Garantido	Nº Número	3060	3360

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1057	Aquisição de Equipamentos Diversos para o CEO			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1057	Aquisição de Equipamentos Diversos para o CEO			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2105	Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU						0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2105	Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU						0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2105	Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU						100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2105	Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				
			10	Saúde			
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
Total Geral do Programa:							350.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1014 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Melhoria na Produtividade no Atendimento	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					1
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1058	Reforma e Ampliação ou Adaptação de Imóvel para o SAMU			
		10	Saúde			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1058	Reforma e Ampliação ou Adaptação de Imóvel para o SAMU			
		10	Saúde			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1059	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos para SAMU			
		10	Saúde			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU						0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		1059	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos para SAMU				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU						8
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2106	Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU						0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2106	Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU						100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2107	Manutenção das atividades do SAMU				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2107	Manutenção das atividades do SAMU			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3						
DESPESAS CORRENTES						
<hr/>						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2107	Manutenção das atividades do SAMU			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3						
DESPESAS CORRENTES						
<hr/>						
Total Geral do Programa:						205.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1015 PROGRAMA MÃE CORUJA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Mãe Atendidas	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2108	Implantação e Manutenção das Ações do Mãe Coruja			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2108	Implantação e Manutenção das Ações do Mãe Coruja			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1016 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pacientes Beneficiados	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2109	Manutenção das Ações do Tratamento Fora do Domicílio - TFD			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
					3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2109	Manutenção das Ações do Tratamento Fora do Domicílio - TFD			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
					3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2109	Manutenção das Ações do Tratamento Fora do Domicílio - TFD			
			10	Saúde		
				303	Suporte Profilático e Terapêutico	
					3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 171.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1017 REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas com transtornos mentais	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1060	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o CAPS			
			10	Saúde		
				303	Suporte Profilático e Terapêutico	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					1
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1079	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			
			10	Saúde		
				303	Suporte Profilático e Terapêutico	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2110	Incentivo a Atenção a Saúde Mental			
			10	Saúde		
				303	Suporte Profilático e Terapêutico	
					3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2110	Incentivo a Atenção a Saúde Mental			
			10	Saúde		
				303	Suporte Profilático e Terapêutico	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1018 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantia de Inspeção	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1061	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Vigilância Sanitária			
			10	Saúde		
				304	Vigilância Sanitária	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1061	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Vigilância Sanitária			
			10	Saúde		
				304	Vigilância Sanitária	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2111	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária			
			10	Saúde		
				304	Vigilância Sanitária	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2111	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária			
			10	Saúde		
				304	Vigilância Sanitária	
					3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					1
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2112	Gestão Administrativa de Pessoal da Vigilância Sanitária			
			10	Saúde		
				304	Vigilância Sanitária	
					3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2112	Gestão Administrativa de Pessoal da Vigilância Sanitária			
			10	Saúde		
				304	Vigilância Sanitária	
					3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>						
Total Geral do Programa:						28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1019 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População Atingida por Doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1062	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos para Vigilância Epidemiológica			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1062	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos para Vigilância Epidemiológica			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1062	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos para Vigilância Epidemiológica			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	
					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					19
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2113	Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a Endemias			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2113	Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a Endemias			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2113	Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a Endemias			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2114	Manutenção das Atividades do Programa de Combate a Endemias			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2114	Manutenção das Atividades do Programa de Combate a Endemias			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2114	Manutenção das Atividades do Programa de Combate a Endemias			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
Total Geral do Programa:						374.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1020 PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - PNI

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Calendário de Vacinação Mantida	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2115	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Imunização			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2115	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Imunização			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2115	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Imunização			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1021 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alimentação Saudável	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2116	Manutenção do Programa Alimentação e Nutrição			
			10	Saúde		
				306	Alimentação e Nutrição	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2116	Manutenção do Programa Alimentação e Nutrição			
			10	Saúde		
				306	Alimentação e Nutrição	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1022 AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1063	Construção, reforma e ampliação de Unidades Básica de Saúde - UBS			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1063	Construção, reforma e ampliação de Unidades Básica de Saúde - UBS			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					9
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1063	Construção, reforma e ampliação de Unidades Básica de Saúde - UBS			
			10	Saúde		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Hospital			
		10	Saúde			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Hospital			
		10	Saúde			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Hospital			
		10	Saúde			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					1
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Hospital			
		10	Saúde			
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

212.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1023 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População	% Percentual	50	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		0078	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Programa Mais Médicos			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
4						DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2199	Manutenção das Atividades Gerais do Programa Mais Médicos			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1029 ACADEMIA DA SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da Academia da Saúde	1 Número	1	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					1
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2102	Manutenção das Ações da Academia da Saúde			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2102	Manutenção das Ações da Academia da Saúde			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.000,00

Programa Descrição

1030 Enfrentamento ao COVI - 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1201 GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030600	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2146	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Educação - FME			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030600	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2147	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - FME			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		1079	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		1080	Aquisição de Veículos para o FME			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					47
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2146	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Educação - FME			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2146	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Educação - FME			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					100
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2147	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - FME			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				0
030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
2147	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - FME				
12	Educação				
122	Administração Geral				
		3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>					
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				0
030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
2147	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - FME				
12	Educação				
122	Administração Geral				
		3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>					
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				0
030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
2161	Manutenção das Ações do Ensino Infantil				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
		3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>					
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				0
030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
2161	Manutenção das Ações do Ensino Infantil				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>					
Total Geral do Programa:					171.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1203 PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - PROINFO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Alunos Atendidos	%	Percentual	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					100
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		3140	Manutenção das Atividades do Progr. Nacion. de Technolog. Educacional - ProInfo			
			12	Educação		
				126	Tecnologia da Informação	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1204 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2148	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação - PNAE			
			12	Educação		
				306	Alimentação e Nutrição	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					100
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2148	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação - PNAE			
			12	Educação		
				306	Alimentação e Nutrição	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2148	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação - PNAE			
			12	Educação		
				306	Alimentação e Nutrição	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 850.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1205 EXPANÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Mehoria na rede física de ensino	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					100
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		0081	Construção, Ampliação e/ou Reforma para as		Unidades Escolares - QSE	
		12	Educação			
			361	Ensino Fundamental		

4 DESPESAS DE CAPITAL

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		1082	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Escolares			
		12	Educação			
			361	Ensino Fundamental		

4 DESPESAS DE CAPITAL

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		1099	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Ensino Municipal			
		12	Educação			
			361	Ensino Fundamental		

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					100
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		3142	Apoio as Atividades do Ensino vinculado ao QSE			
		12	Educação			
			361	Ensino Fundamental		
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>						
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		1086	Construção de Creches			
		12	Educação			
			365	Educação Infantil		
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>						
Total Geral do Programa:						220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1206 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Alunos Transportados	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					100
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2149	Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar - Pnate			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2149	Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar - Pnate			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2149	Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar - Pnate			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					
2149	Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar - Pnate					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
			3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>						
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
030602	FUNDEB					
2149	Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar - Pnate					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
			3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>						
Total Geral do Programa:						297.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1207 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030600	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2150	Implantação e manutenção do Programa Caminho da Escola			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		1083	Aquisição de Transporte Escolar pelo Programa Caminho da Escola			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		1083	Aquisição de Transporte Escolar pelo Programa Caminho da Escola			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 0
030601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2150 Implantação e manutenção do Programa Caminho da Escola
12 Educação
361 Ensino Fundamental

3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 100
030601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
3135 Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
12 Educação
361 Ensino Fundamental

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 133.000,00

Programa Descrição

1208 PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA NA ESCOLA - PNB

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos	% Percentual	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1209 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assistência financeira às escolas públicas no município	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					100
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2151	Implantação e Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2151	Implantação e Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2151	Implantação e Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 10.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1210 TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aunos Atendidos	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2152	Apoio ao Transporte Universitário			
			12	Educação		
				364	Ensino Superior	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					100
	030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2152	Apoio ao Transporte Universitário			
			12	Educação		
				364	Ensino Superior	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 162.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1211 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gasto com Pessoal	% Percentual	47	47
Alunos Atendidos	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		1084	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - FUNDEB			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
4						DESPEAS DE CAPITAL

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		1084	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - FUNDEB			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
4						DESPEAS DE CAPITAL

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		1084	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - FUNDEB			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
4						DESPEAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						0
	030602	FUNDEB					
		1085	Aquisição de Veículos para o FUNDEB				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>							
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						0
	030602	FUNDEB					
		1085	Aquisição de Veículos para o FUNDEB				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>							
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						47
	030602	FUNDEB					
		2153	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb - 60%				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						0
	030602	FUNDEB					
		2153	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb - 60%				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						0
	030602	FUNDEB					
		2153	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb - 60%				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
						3	DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						0
	030602	FUNDEB					
		2153	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb - 60%				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
						3	DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						47
	030602	FUNDEB					
		2154	Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
						3	DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						0
	030602	FUNDEB					
		2154	Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
						3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2154	Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Fundamental			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2154	Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Fundamental			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2154	Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Fundamental			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2154	Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Fundamental			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					100
	030602	FUNDEB				
		2155	Manutenção das Atividades Gerais do do Ensino Fundamental			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2155	Manutenção das Atividades Gerais do do Ensino Fundamental			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2155	Manutenção das Atividades Gerais do do Ensino Fundamental			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2155	Manutenção das Atividades Gerais do do Ensino Fundamental			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2155	Manutenção das Atividades Gerais do do Ensino Fundamental			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					100
	030602	FUNDEB				
		2156	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades escolares			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2156	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades escolares			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2156	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades escolares			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2156	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades escolares			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					100
	030602	FUNDEB				
		2157	Aquisição de Material Didático-Escolares			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2157	Aquisição de Material Didático-Escolares			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2157	Aquisição de Material Didático-Escolares			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						0
	030602	FUNDEB					
		2157	Aquisição de Material Didático-Escolares				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
						3	DESPEAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						100
	030602	FUNDEB					
		2158	Capacitação e Treinamento de Professores				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
						3	DESPEAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						0
	030602	FUNDEB					
		2158	Capacitação e Treinamento de Professores				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
						3	DESPEAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						0
	030602	FUNDEB					
		2158	Capacitação e Treinamento de Professores				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
						3	DESPEAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2158	Capacitação e Treinamento de Professores			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2158	Capacitação e Treinamento de Professores			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					100
	030602	FUNDEB				
		2159	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 60%			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2159	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 60%			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2159	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 60%			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					100
	030602	FUNDEB				
		2160	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 40%			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2160	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 40%			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2160	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 40%			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					100
	030602	FUNDEB				
		2161	Manutenção das Ações do Ensino Infantil			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2161	Manutenção das Ações do Ensino Infantil			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2161	Manutenção das Ações do Ensino Infantil			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					100
	030602	FUNDEB				
		2162	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades do Ensino Infantil			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2162	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades do Ensino Infantil			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					0
	030602	FUNDEB				
		2162	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades do Ensino Infantil			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
Total Geral do Programa:						19.928.438,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1212 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA - FUNDEB

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Melhoria na rede física de ensino	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					25
	030602	FUNDEB				
		1082	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Escolares			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					25
	030602	FUNDEB				
		1086	Construção de Creches			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1301 BIBLIOTECA MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Melhoria no Aprendizado	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020500	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
		1013	Aquisição de Acervo, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos à Biblioteca			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020500	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
		2032	Manutenção da Biblioteca Municipal			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	
					3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020500	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
		2032	Manutenção da Biblioteca Municipal			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	
					3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1302 AÇÕES CULTURAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de eventos	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020500	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
		1014	Aquisição de Instrumentos p/ Banda Musical			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020500	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
		1014	Aquisição de Instrumentos p/ Banda Musical			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020500	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
		2033	Implantação e Manutenção de Bandas Maciais e Musicais			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	
					3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020500	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
		2033	Implantação e Manutenção de Bandas Maciais e Musicais			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020500	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
		2034	Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos, Culturais e outras			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020500	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
		2034	Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos, Culturais e outras			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.173.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1303 PROMOÇÃO DO TURISMO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Turista Atendidos	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020500	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
		2035	Manutenção das ações voltada ao Turismo			
			13	Cultura		
				695	Turismo	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020500	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
		2035	Manutenção das ações voltada ao Turismo			
			13	Cultura		
				695	Turismo	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1304 PROMOÇÃO DO ESPORTO E LAZER

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de pessoas praticante do esporte.	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020500	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
		2036	Manutenção das ações voltada ao Desporto Amador			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020500	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
		2036	Manutenção das ações voltada ao Desporto Amador			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1107	Construção de Pátio de Eventos			
			27	Desporto e Lazer		
				813	Lazer	

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
020900 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
1107 Construção de Pátio de Eventos
27 Desporto e Lazer
813 Lazer

0

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 317.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1501 DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Melhoria na Cidade	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1023	Desapropriações de Imóveis			
			15	Urbanismo		
				122	Administração Geral	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					100
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1051	Desapropriações de Imóveis - FMS			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU					0
	030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1051	Desapropriações de Imóveis - FMS			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	
					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1068	Desapropriações de Imóveis - FMAS				
08	Assistência Social				
122	Administração Geral				
			4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				100
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1068	Desapropriações de Imóveis - FMAS				
08	Assistência Social				
122	Administração Geral				
			4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				100
030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
1081	Desapropriações de Imóveis - FME				
12	Educação				
122	Administração Geral				
			4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				0
030601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
1081	Desapropriações de Imóveis - FME				
12	Educação				
122	Administração Geral				
			4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					
Total Geral do Programa:					17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1502 INFRAESTRUTURA URBANA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Melhoria na Estrutura Física dos Prédios Públicos	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1022	Construção do Centro de Atendimento da Mulher			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1022	Construção do Centro de Atendimento da Mulher			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					1
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1022	Construção do Centro de Atendimento da Mulher			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					6
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1024	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					1
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1025	Reforma ou Ampliação do Clube Municipal			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1025	Reforma ou Ampliação do Clube Municipal			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					1
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1026	Construção, Reforma, Melhoramentos e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos, Necrópoles e Velórios			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1026	Construção, Reforma, Melhoramentos e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos, Necrópoles e Velórios			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					1
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1038	Construção, Ampliação e Restauração de Mercados, Matadouros e Açougues Público			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1038	Construção, Ampliação e Restauração de Mercados, Matadouros e Açougues Público			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					1
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2052	Manutenção de Cemitérios Públicos, Necrópoles e Velórios			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
				3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 133.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1503 PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Melhoraria no Tráfego do Município	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1027	Construção de Escadaria em Bairros e Distritos do Municípios.			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1027	Construção de Escadaria em Bairros e Distritos do Municípios.			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1028	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1028	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1028	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2053	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2053	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 77.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1504 LIMPEZA PÚBLICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Bem estar a População	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1031	Reequipamento da Limpeza Pública			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1031	Reequipamento da Limpeza Pública			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2054	Manutenção da Limpeza Pública			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU	100
020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2054	Manutenção da Limpeza Pública	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.066.508,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1505 REVITALIZANDO PRAÇAS, CANTEIROS E OUTROS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Lazer para População	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1029	Construção do Pórtico da Cidade			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					1
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1029	Construção do Pórtico da Cidade			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1029	Construção do Pórtico da Cidade			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1033	Construção, Restauração de Praças, Parques e Jardins			
			15	Urbanismo		
				813	Lazer	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					11
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1033	Construção, Restauração de Praças, Parques e Jardins			
			15	Urbanismo		
				813	Lazer	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1033	Construção, Restauração de Praças, Parques e Jardins			
			15	Urbanismo		
				813	Lazer	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2056	Manutenção das Praças, Parques e Jardins			
			15	Urbanismo		
				813	Lazer	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2056	Manutenção das Praças, Parques e Jardins			
			15	Urbanismo		
				813	Lazer	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1506 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Estrutura Física	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	030500	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM				
		1028	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	030500	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM				
		1028	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	030500	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM				
		1077	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o FEM			
			04	Administração		
				121	Planejamento e Orçamento	
					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	030500	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM				
		1077	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o FEM			
			04	Administração		
				121	Planejamento e Orçamento	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	030500	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM				
		1078	Pavimentação de vias Públicas			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	030500	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM				
		2145	Implantação e Manutenção das Atividades do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM			
			04	Administração		
				121	Planejamento e Orçamento	
					3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	030500	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM				
		2145	Implantação e Manutenção das Atividades do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM			
			04	Administração		
				121	Planejamento e Orçamento	
					3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
030500 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
2145 Implantação e Manutenção das Atividades do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento

0

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 808.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1507 FEIRA LIVRE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1053	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Patio da Feira Livre			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					1
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1053	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Patio da Feira Livre			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1053	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Patio da Feira Livre			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 31.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1601 HABITAÇÕES URBANAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Moradia digna para Todos	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1034	Construção e Restauração de Casas Populares			
			16	Habitação		
				482	Habitação Urbana	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1034	Construção e Restauração de Casas Populares			
			16	Habitação		
				482	Habitação Urbana	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1034	Construção e Restauração de Casas Populares			
			16	Habitação		
				482	Habitação Urbana	

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1701 SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Saúde e bem Estar para População	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1035	Construção, Ampliação e Melhoria de Esgotos, Galerias, Bueiros e Outros			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1036	Construção, Ampliação e Melhoria de Unidades Sanitárias			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1036	Construção, Ampliação e Melhoria de Unidades Sanitárias			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1036	Construção, Ampliação e Melhoria de Unidades Sanitárias			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2057	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2057	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	030500	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM				
		1035	Construção, Ampliação e Melhoria de Esgotos, Galerias, Bueiros e Outros			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
030500 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
1035 Construção, Ampliação e Melhoria de Esgotos, Galerias, Bueiros e Outros
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano

0

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 334.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1702 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Gasto com Pessoal	%	Percentual	47	47
Atendimento	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					100
	030400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
		1076	Construção e Manutenção da Rede de Distribuição do Sistema de Água			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					0
	030400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
		1076	Construção e Manutenção da Rede de Distribuição do Sistema de Água			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					0
	030400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
		2141	Gestão Administrativa de Pessoal para o SAAE			
			17	Saneamento		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	47
030400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
2141	Gestão Administrativa de Pessoal para o SAAE	
17	Saneamento	
122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0
030400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
2142	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	
17	Saneamento	
122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	100
030400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
2142	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	
17	Saneamento	
122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0
030400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
2143	Gestão Administrativa de Pessoal de Operação e Manutenção do SAAE	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					47
030400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					
2143	Gestão Administrativa de Pessoal de Operação e Manutenção do SAAE					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
			3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>						
0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					0
030400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					
2144	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
			3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>						
0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					100
030400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					
2144	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
			3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>						
Total Geral do Programa:						1.009.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1703 REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO SAAE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Tecnologia	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					0
	030400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
		1072	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para SAAE			
			17	Saneamento		
				122	Administração Geral	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					0
	030400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
		1073	Aquisição de Hidrômetros e Equipamentos Diversos			
			17	Saneamento		
				122	Administração Geral	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					0
	030400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
		1074	Aquisição de Hardware e Software para SAAE			
			17	Saneamento		
				122	Administração Geral	

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1704 EXPANSÃO DAS REDES FÍSICAS DO SAAE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estrutura Física	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					0
	030400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
		1075	Reforma ou Ampliação do SAAE			
			17	Saneamento		
				122	Administração Geral	

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

1801 RECURSOS HÍDRICOS: SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Número de atendimentos	% Percentual	100	50

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1037	Obras de construção e serviços de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento d'agua			
			18	Gestão Ambiental		
				544	Recursos Hídricos	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1037	Obras de construção e serviços de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento d'agua			
			18	Gestão Ambiental		
				544	Recursos Hídricos	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1037	Obras de construção e serviços de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento d'agua			
			18	Gestão Ambiental		
				544	Recursos Hídricos	
					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2058	Serviços de manutenção e conservação sistema de abastecimento d'agua			
			18	Gestão Ambiental		
				544	Recursos Hídricos	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2058	Serviços de manutenção e conservação sistema de abastecimento d'agua			
			18	Gestão Ambiental		
				544	Recursos Hídricos	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
Total Geral do Programa:						37.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

2001 DESENVOLVIMENTO RURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento Rural	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		1046	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Diversos para Irrigação			
			20	Agricultura		
				607	Irrigação	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		1046	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Diversos para Irrigação			
			20	Agricultura		
				607	Irrigação	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		1047	Implantação e Manutenção destinado de Irrigação			
			20	Agricultura		
				607	Irrigação	

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
021100 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1047 Implantação e Manutenção destinado de Irrigação
20 Agricultura
607 Irrigação

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
021100 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1048 Aquisição de Móveis, máquinas e equipamentos agrícolas diversos
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 0
021100 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1048 Aquisição de Móveis, máquinas e equipamentos agrícolas diversos
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU 100
021100 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2069 Despesas com Praparo do Solo e Distribuição de Sementes
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2069	Despesas com Praparo do Solo e Distribuição de Sementes			
			20	Agricultura		
				608	Promoção da Produção Agropecuária	
					3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2070	Promoção de feiras e eventos de apoio as atividades pecuárias			
			20	Agricultura		
				602	Promoção da Produção Animal	
					3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2070	Promoção de feiras e eventos de apoio as atividades pecuárias			
			20	Agricultura		
				608	Promoção da Produção Agropecuária	
					3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2071	Implantação e Manutenção do programa PRONAF no Município, inclusive em Parceria com outras Esferas de Go			
			20	Agricultura		
				608	Promoção da Produção Agropecuária	
					3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				100
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
		2071	Implantação e Manutenção do programa PRONAF no Município, inclusive em Parceria com outras Esferas de Go		
		20	Agricultura		
			608	Promoção da Produção Agropecuária	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

2002 CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de animais vacinados	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2072	Campanha de Vacinação de Animais			
			20	Agricultura		
				604	Defesa Sanitária Animal	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2072	Campanha de Vacinação de Animais			
			20	Agricultura		
				609	Defesa Agropecuária	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

2003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGROPECUÁRIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento Agropecuário	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2065	Manutenção das ações vinculadas ao Desenvolvimento sustentável agropecuário			
			20	Agricultura		
				606	Extensão Rural	
					3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2065	Manutenção das ações vinculadas ao Desenvolvimento sustentável agropecuário			
			20	Agricultura		
				606	Extensão Rural	
					3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2066	Estudo sobre a produção na Cooperativa de Produção Agropecuária			
			20	Agricultura		
				606	Extensão Rural	
					3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2066	Estudo sobre a produção na Cooperativa de Produção Agropecuária			
			20	Agricultura		
				606	Extensão Rural	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2067	Implantação e Manutenção das ações do programa Produção Orgânica			
			20	Agricultura		
				606	Extensão Rural	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2068	Estudo sobre a Produção Orgânica e campanhas de conscientização			
			20	Agricultura		
				606	Extensão Rural	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
Total Geral do Programa:						4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

2005 PRODUÇÃO ORGÂNICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2067	Implantação e Manutenção das ações do programa	Produção Orgânica		
			20	Agricultura		
				606	Extensão Rural	
					3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2068	Estudo sobre a Produção Orgânica e campanhas de conscientização			
			20	Agricultura		
				606	Extensão Rural	
					3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>						
Total Geral do Programa:						4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

2501 ILUMINANDO NOSSA CIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Segurança para População	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1039	Expansão do Sistema de Iluminação Pública			
			25	Energia		
				752	Energia Elétrica	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1039	Expansão do Sistema de Iluminação Pública			
			25	Energia		
				752	Energia Elétrica	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1039	Expansão do Sistema de Iluminação Pública			
			25	Energia		
				752	Energia Elétrica	
					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1040	Aquisição de Equipamentos e Postes para o Sistema de Iluminação Pública			
			25	Energia		
				752	Energia Elétrica	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1040	Aquisição de Equipamentos e Postes para o Sistema de Iluminação Pública			
			25	Energia		
				752	Energia Elétrica	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2059	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados			
			25	Energia		
				752	Energia Elétrica	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2059	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados			
			25	Energia		
				752	Energia Elétrica	
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		2059	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados		
			25	Energia	
				752	Energia Elétrica

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 108.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

2601 OBRAS RODOVIÁRIAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estrutura Física	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1041	Construção e/ou Recuperação de Rodovias Municipais, Passagens Molhadas, Pontes e Outros			
			26	Transporte		
				782	Transporte Rodoviário	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1041	Construção e/ou Recuperação de Rodovias Municipais, Passagens Molhadas, Pontes e Outros			
			26	Transporte		
				782	Transporte Rodoviário	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1041	Construção e/ou Recuperação de Rodovias Municipais, Passagens Molhadas, Pontes e Outros			
			26	Transporte		
				782	Transporte Rodoviário	
					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		1042	Obras de Construção e Serviços de Aberturas de Estradas Vicinais		
			26	Transporte	
				782	Transporte Rodoviário
				4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		1042	Obras de Construção e Serviços de Aberturas de Estradas Vicinais		
			26	Transporte	
				782	Transporte Rodoviário
				4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		1042	Obras de Construção e Serviços de Aberturas de Estradas Vicinais		
			26	Transporte	
				782	Transporte Rodoviário
				4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		1043	Construção e Restauração de Abrigos de Passageiros (Rodoviária)		
			26	Transporte	
				782	Transporte Rodoviário
				4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		1043	Construção e Restauração de Abrigos de Passageiros (Rodoviária)		
			26	Transporte	
				782	Transporte Rodoviário

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		1043	Construção e Restauração de Abrigos de Passageiros (Rodoviária)		
			26	Transporte	
				782	Transporte Rodoviário

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		1044	Construção de um Terminal Rodoviário		
			26	Transporte	
				782	Transporte Rodoviário

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU				100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		1044	Construção de um Terminal Rodoviário		
			26	Transporte	
				782	Transporte Rodoviário

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1044	Construção de um Terminal Rodoviário			
			26	Transporte		
				782	Transporte Rodoviário	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2060	Manutenção de Estradas Municipais, Passagens, Molhadas, Pontes e Outros			
			26	Transporte		
				782	Transporte Rodoviário	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2060	Manutenção de Estradas Municipais, Passagens, Molhadas, Pontes e Outros			
			26	Transporte		
				782	Transporte Rodoviário	
				3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:						731.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Programa Descrição

2701 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Inclusão Social	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1045	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol, Ginásios de Esportes, Quadras Poliesportivas enti			
			26	Transporte		
				812	Desporto Comunitário	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					100
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1045	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol, Ginásios de Esportes, Quadras Poliesportivas enti			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU					0
	020900	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1045	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol, Ginásios de Esportes, Quadras Poliesportivas enti			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 51.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/07/2020)
2021



Total Geral da LDO: 47.575.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2021

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)



**ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021**

LRF, Art. 4º § 1º

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (a/RCL)x100
Receita Total	48.219	46.543	90,47	51.063	47.622	89,35	54.127	47.078	87,00
Receitas Primárias (I)	47.329	45.684	88,80	50.122	46.744	87,70	53.129	46.209	86,80
Receitas Primárias Correntes	47.083	45.447	88,34	49.861	46.501	87,25	52.853	45.969	86,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.210	1.168	2,27	1.282	1.195	2,24	1.358	1.181	2,59
Contribuições	800	772	1,50	847	790	1,48	898	781	1,57
Transferências Correntes	44.552	43.004	83,59	47.180	44.001	82,56	50.011	43.498	76,99
Demais Receitas Primárias Correntes	522	504	0,98	552	515	0,97	586	509	0,86
Receitas Primárias de Capital	246	237	0,46	260	243	0,46	276	240	0,87
Despesa Total	59.444	57.378	111,53	51.064	47.622	89,35	54.127	47.078	86,80
Despesas Primárias (II)	58.285	56.260	109,36	49.759	46.406	87,07	52.735	45.866	86,80
Despesas Primárias Correntes	57.427	55.431	107,75	48.956	45.656	85,66	51.883	45.126	78,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.780	27.780	54,00	30.860	28.780	54,00	35.481	30.860	54,00
Outras Despesas Correntes	28.646	27.651	53,75	18.096	16.876	31,66	16.402	14.266	24,00
Despesas Primárias de Capital	745	719	1,40	789	736	1,38	836	727	1,58
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	114	110	0,21	15	14	0,03	15	13	0,26
Resultado Primário (III) = (I - II)	-10.956	-10.575	-20,56	362	338	0,63	394	343	0,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	368	355	0,69	389	363	0,68	413	359	0,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	739	713	1,39	748	697	1,31	750	653	1,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-11.328	-10.934	-21,25	4	4	0,01	57	49	0,08
Dívida Pública Consolidada	23.843	23.014	44,74	23.135	21.576	40,48	22.427	19.506	34,00
Dívida Consolidada Líquida	12.115	11.694	22,73	11.288	10.527	19,75	10.460	9.098	15,00
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)		0							
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)		0							
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)		0							

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Nota Explicativa:

- 1 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.
2 - A partir de março de 2020, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2019, o Fator de Atualização a ser utilizado é de 0,2875%, calculado conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Média Geométrica
Crescimento do PIB	1,019000	1,030000	1,005000	0,965000	0,967000	1,013000	1,013000	1,011000	1,0028750

Receita Corrente Líquida

Nota Explicativa:

- 3 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, o Fator de Atualização utilizado é de 0,0028750%, conforme publicado pelo IBGE em 12 de abril de 2019

RCL Projetada			
VARIÁVEIS	2021	2022	2023
Receita Corrente Líquida - RCL	53.297	57.148	65.706

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (Rcl anoX * 1.0028750)

Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdência + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB)]

- 4 - O cálculo das Metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

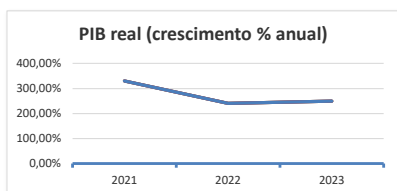
VARIÁVEIS	2020*	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	0,90	3,30	2,40	2,50
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	2,13	3,60	3,50	3,50
Projeções da Taxa SELIC (fim de período % a.a.)		4,40	5,60	6,00
Receita Corrente Líquida - RCL	31.341	53.297	57.148	65.706

* Dados apurados referente ao PIB e Inflação Média do IPCA nos últimos 12 meses no mês de referência, pelo site do IBGE publicado disponível no dia 22 de julho de 2020. Receita Corrente Líquida do exercício de 2020 sobre o período de 12 (doze) meses no mês de referência.

- 5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Contantes

	2021	2022	2023
Índice para Deflação	1,036	1,072	1,150

- 6 - Série histórica do PIB





I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da Receita

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2018	Realizado 2019	Restimado 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	38.545	52.355	44.388
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.126	1.188	1.132
Receitas de Contribuições	0	0	748
Receita Patrimonial	40	20	344
Aplicações Financeiras	40	20	344
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Transferências Correntes	36.784	39.412	41.676
Cota-Parte do FPM	12.486	13.581	13.993
Cota-Parte do ICMS	3.022	3.342	3.192
Cota-Parte do IPVA	174	192	328
Cota-Parte do ITR	5	10	4
Transferência da LC 87/1996	6	0	0
Transferência da LC 61/1989	15	16	9
Transferências do FUNDEB	14.866	15.559	16.030
Outras Transferências Correntes	6.210	6.712	8.120
Demais Receitas Correntes	594	11.734	488
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.557	193	230
Operações de Crédito	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Alienação de Bens	30	0	0
Transferências de Capital	1.527	193	230
Convênios	830	57	80
Outras Transferências de Capital	698	136	150
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES (III)	0	0	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA CAPITAL (IV)	0	0	0
RECEITA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.102	52.548	44.618

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	47.451	50.251	53.266
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.210	1.282	1.358
Receitas de Contribuições	800	847	898
Receita Patrimonial	368	389	413
Aplicações Financeiras	368	389	413
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Transferências Correntes	44.552	47.180	50.011
Cota-Parte do FPM	14.958	15.941	16.897
Cota-Parte do ICMS	3.412	3.614	3.830
Cota-Parte do IPVA	351	371	394
Cota-Parte do ITR	4	5	5
Transferência da LC 87/1996	0	0	0
Transferência da LC 61/1989	10	10	11
Transferências do FUNDEB	17.137	18.148	19.236
Outras Transferências Correntes	8.680	9.192	9.744
Demais Receitas Correntes	522	552	586
RECEITAS DE CAPITAL (II)	768	813	862
Operações de Crédito	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Transferências de Capital	246	260	276
Convênios	86	91	96
Outras Transferências de Capital	160	170	180
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES (III)	0	0	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA CAPITAL (IV)	0	0	0
RECEITA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.219	51.063	54.127

Nota:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor



I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	1.126	-
2019	1.188	5,49%
2020	1.132	-4,72%
2021	1.210	6,90%
2022	1.282	5,90%
2023	1.358	6,00%

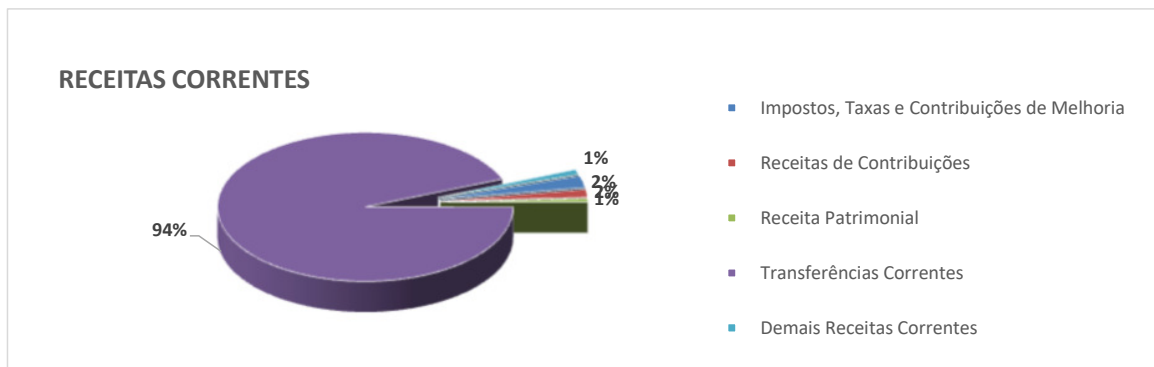
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	12.486	-
2019	13.581	8,77%
2020	13.993	3,03%
2021	14.958	6,90%
2022	15.941	6,57%
2023	16.897	6,00%

Notas:

1 - As projeções para 2021, 2022 e 2023 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 3,6%,

1. Composição das Receitas Correntes - 2021





II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da Despesa

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada		Projetada
	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES	39.282	40.578	42.619
Pessoal e Encargos Sociais	21.902	22.759	25.715
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Outras Despesas Correntes	17.379	17.818	16.904
DESPESAS DE CAPITAL	1.917	1.318	1.120
Investimentos	1.222	600	825
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	695	717	295
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0
TOTAL	41.198	41.895	43.739

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	57.458	48.995	51.926
Pessoal e Encargos Sociais	28.780	30.860	35.481
Juros e Encargos da Dívida	31	40	42
Outras Despesas Correntes	28.646	18.096	16.402
DESPESAS DE CAPITAL	1.453	1.497	1.544
Investimentos	745	789	836
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	708	708	708
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	533	571	657
Reserva de Contigência	533	571	657
Reserva do RPPS	0	0	0
TOTAL	59.444	51.064	54.127

Fonte:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) em 3,60%, 3,50% e 3,50% respectivamente para os exercícios de 2021 a 2023. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para os exercícios de 2021 a 2023 com os respectivos percentual de 3,30%, 2,40% e 2,50%. Estes parâmetros foram utilizados pela Secretaria do Orçamento Fiscal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.



II.a - Metodologia de Memória de Cálculo da Despesa

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	21.902	-
2019	22.759	3,91%
2020	25.715	12,99%
2021	28.780	11,92%
2022	30.860	7,23%
2023	35.481	14,97%

Nota:

1 - O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais se deve a fatos como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos, obedecendo ao limite prudencial de despesa com pessoal do município, conforme § único do art. 22 da LRF.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	0	-
2019	0	0,00%
2020	0	0,00%
2021	31	0,00%
2022	40	27,27%
2023	42	7,14%

Fonte:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida dar-se-á pela taxa de juros a longo prazo (TJLP%) de 4,40%, 5,6,0% e 6,0% com base nos valores amortizados respectivamente nos exercícios de 2021 , 2022 e 2023.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	0	-
2019	0	0,00%
2020	0	0,00%
2021	533	0,00%
2022	571	7,23%
2023	657	14,97%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência terão a função de suprir dotações a serem utilizadas para pagamento de contingências do município, correspondendo a 1% da Receita Corrente Líquida.



III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL Acima da Linha

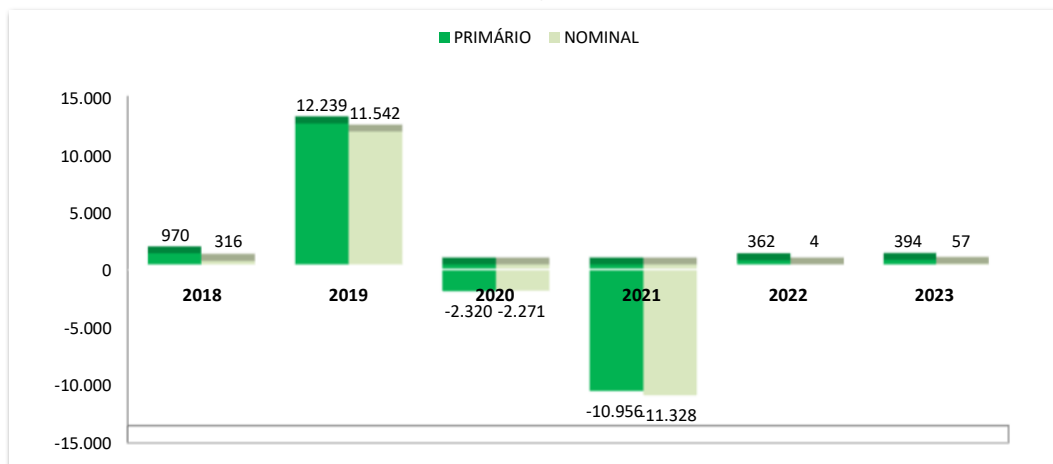
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	38.545	52.355	44.388	47.451	50.251	53.266
Receita Tributária	1.126	1.188	1.132	1.210	1.282	1.358
Receitas de Contribuições	0	0	748	800	847	898
Receita Patrimonial	40	20	344	368	389	413
Aplicações Financeiras (II)	40	20	344	368	389	413
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	36.784	39.412	41.676	44.552	47.180	50.011
Outras Receitas Correntes	594	11.734	488	522	552	586
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (III) = (I) - (II)	38.504	52.335	44.044	47.083	49.861	52.853
RECEITA DE CAPITAL (IV)	1.557	193	230	246	260	276
Operações de Créditos (V)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (VI)	0	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos (VII)	30	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	1.527	193	230	246	260	276
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.527	193	230	246	260	276
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (IX) = (III+VIII)	40.032	52.528	44.274	47.329	50.122	53.129
DESPESAS CORRENTES (X)	35.621	37.283	42.619	57.458	48.995	51.926
Pessoal e Encargos Sociais	20.152	21.084	25.715	28.780	30.860	35.481
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	0	0	31	40	42
Outras Despesas Correntes	15.469	16.199	16.904	28.646	18.096	16.402
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XII) = (X-XI)	35.621	37.283	42.619	57.427	48.956	51.883
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.708	1.242	1.120	1.453	1.497	1.544
Investimentos	1.013	525	825	745	789	836
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	695	717	295	708	708	708
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.013	525	825	745	789	836
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVI) = (XII+XV+XVI)	36.633	37.808	43.444	58.172	49.744	52.720
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.428	2.481	3.150	114	15	15
RESULTADO PRIMÁRIO (XVII) = (IX-XVI)	970	12.239	-2.320	-10.956	362	394
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XVIII)	40	20	344	368	389	413
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XIX)	695	717	295	739	748	750
RESULTADO NOMINAL (XX) = (XVII) + (XVIII-XIX)	316	11.542	-2.271	-11.328	4	57

Nota:

1 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

2 - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pelo STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.





IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL

R\$ milhares						
ESPECIFICAÇÃO	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.103	24.846	24.551	23.843	23.135	22.427
DEDUÇÕES (II)	0	6.416	11.511	11.728	11.847	11.967
Ativo Financeiro	2.059	13.631	11.360	11.482	11.603	11.726
Haveres Financeiros	331	267	264	261	259	256
(-) Restos a Pagar Processados	6.464	7.482	114	15	15	15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	25.103	18.430	13.040	12.115	11.288	10.460
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	25.103	18.430	13.040	12.115	11.288	10.460
RESULTADO NOMINAL	(a-b *)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
	-23.142	6.673	5.390	925	827	828

Notas:

1 - O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

*: Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida da exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de 2017.



V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.103	24.846	24.551	23.843	23.135	22.427
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	25.103	24.846	24.551	23.843	23.135	22.427
DEDUÇÕES (II)	0	6.416	11.511	11.728	11.847	11.967
Ativo Disponível	2.059	13.631	11.360	11.482	11.603	11.726
Haveres Financeiros	331	267	264	261	259	256
(-) Restos a Pagar Processados	6.464	7.482	114	15	15	15
DCL (III) = (I-II)	25.103	18.430	13.040	12.115	11.288	10.460

Nota:

1 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2019	2020	2021	2022	2023
INSS	24.443	24.148	23.440	22.732	22.024
PASEP	33	33	33	33	33
CELPE	370	370	370	370	370
	0		0	0	0
	0	0	0	0	0
TOTAIS	24.846	24.551	23.843	23.135	22.427

2 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2019 foi elaborada da seguinte forma:

	Valores em milhares (R\$)
Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2020	13.631
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2020	44.618
(=) Disponibilidade de Caixa Bruta	58.249
(-) Restos a Pagar a serem pagos em 2020	3.150
(-) Despesas Orçamentárias a serem pagas em 2020	43.739
(=) Disponibilidade Financeira projetada para 2020	11.360



ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

LRF, Art. 4º § 2º, inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	28.997	55,39	52.548	100,37	23.551	81,22
Receitas Não-Financeiras (I)	28.997	55,39	52.528	100,33	23.531	81,15
Despesa Total	28.996	55,38	41.895	80,02	12.899	44,49
Despesas Não-Financeiras (II)	28.383	54,21	37.808	72,21	9.425	33,21
Resultado Primário (I-II)	614	1,17	12.239	23,38	11.625	1.893,31
Resultado Nominal	104	0,20	6.673	12,75	6.569	6.316,61
Dívida Pública Consolidada	6.488	12,39	24.846	47,46	18.358	282,95
Dívida Consolidada Líquida	4.862	9,29	18.430	35,20	13.568	279,06

Notas:



ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	48.421	47.416	-2,076	48.875	3,077	48.219	-1,343	51.063	5,900	54.127	6,000
Receitas Não-Financeiras (I)	48.168	47.369	-1,659	48.847	3,120	47.329	-3,107	50.122	5,900	53.129	6,000
Despesa Total	48.421	47.416	-2,076	48.875	3,077	59.444	21,624	51.064	-14,098	54.127	5,999
Despesas Não-Financeiras (II)	48.081	46.731	-2,808	48.155	3,047	58.285	21,037	49.759	-14,628	52.735	5,979
Resultado Primário (I-II)	87	638	633,333	692	8,464	(10.956)	-1.683,265	362	-103,306	394	8,845
Resultado Nominal	(992)	-636	0,000	-680	0,000	(11.328)	1.565,825	4	-100,036	57	1.302,184
Dívida Pública Consolidada	1.964	1.273	-35,183	24.178	1.799,293	23.843	-1,386	23.135	-2,969	22.427	-3,060
Dívida Consolidada Líquida	972	582	-40,123	23.283	3.900,515	12.115	-47,968	11.288	-6,824	10.460	-7,336

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	50.600	45.505	-10,069	46.995	3,077	46.543	-1,343	47.622	5,900	47.078	6,000
Receitas Não-Financeiras (I)	50.336	45.460	-9,687	46.968	3,120	45.684	-3,107	46.744	5,900	46.209	6,000
Despesa Total	50.600	45.505	-10,069	46.995	3,077	57.378	21,624	47.622	-14,098	47.078	5,999
Despesas Não-Financeiras (II)	50.244	44.848	-10,740	46.302	3,047	56.260	21,037	46.406	-14,628	45.866	5,979
Resultado Primário (I-II)	92	612	565,217	666	8,464	(10.575)	-1.683,265	338	-103,306	343	8,845
Resultado Nominal	(1.036)	(611)	0,000	(253)	0,000	(10.934)	1.565,825	4	-100,036	49	1.302,184
Dívida Pública Consolidada	2.052	1.222	-40,448	(35.183)	1.799,293	23.014	-1,386	21.576	-2,969	19.506	-3,060
Dívida Consolidada Líquida	1.016	558	-45,079	(40.123)	3.900,515	11.694	-47,968	10.527	-6,824	9.098	-7,336

METODOLOGIA DOS CALCULOS DOS VALORES CONSTANTES		
2018	Valor Corrente x	0,957
2019	Valor Corrente x	1,043
2020	Valor Corrente x	-0,580
2021	Valor Corrente x	1,036
2022	Valor Corrente x	1,072
2023	Valor Corrente x	1,150





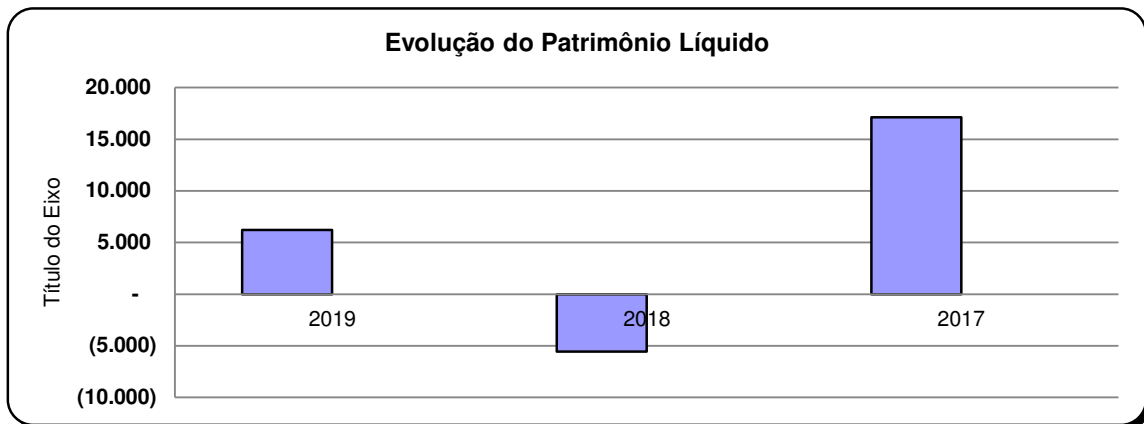
**ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021**

LRF, Art. 4º § 2º, inciso III

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital	6.223	100	(5.537)	100	17.131	100
Reservas	-	0	-	0	-	0
Resultado Acumulado		0		0		0
TOTAL	6.223	100	(5.537)	100	17.131	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	-	0	-	0	-	100
Reservas		0		0		0
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0		0		0
TOTAL	-	0	-	100	-	100





**ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021**

LRF, Art. 4º § 2º, inciso III

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	30	0	0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	30	0	0
Alienação de Bens Móveis	30	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	30	0	0

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	0	0

SALDO FINANCEIRO	2019 (g)=((Ia-Ild)+(IIh)	2018 (h)=((Ib-Ile)+(IIIi)	2017 (i)= (Ic - IIlf)
	30	0	0

Demonstrativo VI (a) - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (IV)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR			



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf



APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0	0	0
Despesas Correntes	0	-	-
Despesas de Capital	0	-	-
PREVIDÊNCIA (XII)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0	0	0
--	----------	----------	----------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a

R\$

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2019			0,00	
2020			0,00	
2021			0,00	
2022			0,00	
2023			0,00	
2024			0,00	
2025			0,00	
2026			0,00	
2027			0,00	
2028			0,00	
2029			0,00	
2030			0,00	
2031			0,00	
2032			0,00	
2033			0,00	
2034			0,00	
2035			0,00	
2036			0,00	
2037			0,00	
2038			0,00	
2039			0,00	
2040			0,00	
2041			0,00	
2042			0,00	
2043			0,00	
2044			0,00	
2045			0,00	
2046			0,00	
2047			0,00	
2048			0,00	
2049			0,00	
2050			0,00	
2051			0,00	
2052			0,00	
2053			0,00	
2054			0,00	



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

2055	0,00
2056	0,00
2057	0,00
2058	0,00
2059	0,00
2060	0,00
2061	0,00
2062	0,00
2063	0,00
2064	0,00
2065	0,00
2066	0,00
2067	0,00
2068	0,00
2069	0,00
2070	0,00
2071	0,00
2072	0,00
2073	0,00
2074	0,00
2075	0,00
2076	0,00
2077	0,00
2078	0,00
2079	0,00
2080	0,00
2081	0,00
2082	0,00
2083	0,00
2084	0,00
2085	0,00
2086	0,00
2087	0,00
2088	0,00
2089	0,00
2090	0,00
2091	0,00
2092	0,00
2093	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

--	--	--	--	--



**ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021**

LRF, Art. 4º § 2º, inciso V

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU (Desconto de Multas e Juros)	Remissão	FINANÇAS	718	800	820	Incentivo Fiscal
TOTAL			718	800	820	-

Nota:

1 - O Município tem previsão de efetuar descontos em guias do IPTU e Dívida Ativa atrasados dos contribuintes para os exercícios de 2021 2022 e 2023 por meio de incentivos fiscais que implique no aumento da receita tributária dos exercícios correspondentes.

Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://steice.pse.gov.br/validador> ou sem Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf



**ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

LRF, Art. 4º § 2º, inciso V

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III)=(I+II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DDOC	
Margem Líquida de Expansão de DDOC (III-IV)	0

Nota:

1 - O município não tem previsão de efetuar expansão de despesa obrigatória de caráter continuado para o exercício de 2020.



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c45f9f0-c31a-4324-814a-0ec1975d6bbf

ANEXO III

ANEXO DE RISCOS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2021

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)



**ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

LRF, Art. 4º § 3º

R\$ milhares

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Epidemias, enchentes e outras situações de calamidades	220	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	220
SUBTOTAL	220	SUBTOTAL	220
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de projeções:			
Salário Mínimo	670	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	670
Frustração de Receita	130	Limitação de Empenho	130
SUBTOTAL	800	SUBTOTAL	800
TOTAL	1.020	TOTAL	1.020